



# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 8 de dezembro de 1994 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 235

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	27
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32
PROCURADORIA GERAL.....	34

TRIBUNAL DE CONTAS.....34

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	38
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	42

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.131, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013.371/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Aplicações Financeiras de Recursos do Convênio nº 048/94, celebrado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Em virtude do disposto no art. 1º a receita da unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.000 FISCAL

RECEITA  
ANEXO AO DECRETO Nº. 16.131/94, de 07 de dezembro de 1994.

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO  
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			84.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		84.000	
2530.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		84.000	
		TOTAL	84.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.000 FISCAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DO TESOURO  
ANEXO AO DECRETO Nº. 16.131/94, de 07 de dezembro de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA		VALOR	
	DETAHADO	TOTAL	DETAHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				84.000
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				84.000
080430188.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				84.000
080430188.2818.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.421	021	84.000	84.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				84.000
080430188.2184 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				84.000
080430188.2184.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	145.90.511	021	84.000	84.000
			TOTAL	84.000

00913/02 - 200034  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO N.º 16.132, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000.485/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente do Convênio FNC/MINC nº 014/94, firmado entre o Fundo Nacional de Cultura do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Distrito Federal, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
RECEITA  
ANEXO AO DECRETO No. 16.132/94, de 07 de dezembro de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA	VALOR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				50.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000		
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		50.000		
00905/01		TOTAL		50.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO  
ANEXO AO DECRETO No. 16.132/94, de 07 de dezembro de 1994.  
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				50.000
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
080480247.2042 PROMOÇÕES CULTURAIS				50.000
080480247.2042.0003 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO	134.90.39	062	50.000	50.000
00905/02 - 200034		TOTAL		50.000

DECRETO N.º 16.133, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013.510/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO  
ANEXO AO DECRETO No. 16.133/94, de 07 de dezembro de 1994.  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				340.000
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				340.000
010020002.2001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				340.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	145.90.52	000	340.000	340.000
00912/01 - 200035		TOTAL		340.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO  
ANEXO AO DECRETO No. 16.133/94, de 07 de dezembro de 1994.  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				340.000
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				340.000
010020002.2001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				340.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	134.90.36	000	60.200	340.000
	134.90.39	000	190.000	
	134.90.93	000	89.800	
00912/02 - 200042		TOTAL		340.000

DECRETO N.º 16.134, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 541.709,00 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013.220/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 541.709,00 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de DEZEMBRO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,62  
R\$ 17,15  
R\$ 17,93

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.134, de 07 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				541.709	
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				541.709	
00070024.2014				541.709	
00070024.2014.0001			145.11.42	541.709	541.709
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				541.709	
00070024.2185				541.709	
00070024.2185.0010			145.90.52	541.709	541.709
00916/01 - 200035					541.709
TOTAL				541.709	

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.134, de 07 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				541.709	
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				541.709	
00070024.2014				541.709	
00070024.2014.0001			134.11.41	541.709	541.709
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				541.709	
00070024.2185				541.709	
00070024.2185.0010			134.90.30	199.497	
			134.90.39	342.212	541.709
00916/02 - 200042					541.709
TOTAL				541.709	

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO No. 16.135 DE 07 DE dezembro DE 1994

Dá nova redação ao artigo 14, inciso III, do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.842/94,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 14, inciso III, do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 - O recrutamento para o ingresso no QOBM/Adm e no QOBM/Esp será feito entre os Subtenentes da ativa das diferentes Qualificações de Bombeiro Militar, e quando for o caso, entre os Primeiros-Sargentos, que satisfaçam aos seguintes requisitos essenciais:

.....  
 III - Ter, no máximo, 51 (cinquenta e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, na data da promoção."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1994.  
 106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Governador do Distrito Federal

ERRATA

No Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 229, de 30 de novembro de 1994,

1. onde se lê:

"Art. 7º...

III - detentoras da posse legítima do veículo, inclusive quando decorrente de alienação fiduciária em garantia, ou gravado com cláusula de reserva de domínio."

leia-se:

"Art. 7º...

III - detentoras da posse legítima de veículo, inclusive quando decorrente de alienação fiduciária em garantia, gravado com cláusula de reserva de domínio."

2. onde se lê:

"Art. 8º...

II - o titular do domínio e/ou possuidor a qualquer título;"

leia-se:

"Art. 8º...

II - o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título;"

3. onde se lê:

"Art. 10. ...

§ 1º..., entende-se como valor venal:"

leia-se:

"Art. 10. ...

§ 1º ... entende-se por valor venal:"

4. onde se lê:

"Art. 13...

I - tratando-se de veículo novo, no momento do registro do veículo no órgão de trânsito do Distrito Federal;"

leia-se:

"Art. 13...

I - tratando-se de veículo novo, no prazo de 30 dias, contados da data da emissão do documento fiscal relativo à transmissão de propriedade;"

5. onde se lê:

"Art. 19. ...

II - nos órgãos de trânsito e de controle de embarcações e aeronaves do Distrito Federal;"

leia-se:

"Art. 19. ...

II - nos órgãos encarregados do licenciamento, registro ou controle de veículos terrestres, embarcações e aeronaves;"

No Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 229, de 30 de novembro de 1994,

1. onde se lê:

"Art. 13...

§ 4º O valor da base de cálculo será convertido em moeda nacional pelo valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, mensal, vigente no mês de sua apuração (Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 397, de 23 de dezembro de 1992)."

leia-se:

"Art. 13...

§ 4º O valor da base de cálculo será expresso em quantidades de Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, mensal, vigente no mês de sua apuração, e convertido em moeda nacional, pelo valor dessa unidade na data do pagamento (Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 397, de 23 de dezembro de 1992)."

No Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, publicado no Suplemento do DODF nº 230, de 1º de dezembro de 1994,

1. onde se lê:

"Art. 81. ...

I - ... em três vias, com a seguinte ...";

leia-se:

"Art. 81. ...

I - ... em três vias, no mínimo, com a seguinte ...";

## 2. onde se lê:

"Art. 81. ...

II - ... em quatro vias, com a seguinte ..."

leia-se:

"Art. 81. ...

II - ... em quatro vias, no mínimo, com a seguinte..."

## 3. onde se lê:

"Art. 81. ...

III - ...

a) ... , em três vias;

b) ... , em quatro vias, devendo ..."

leia-se:

"Art. 81. ...

III - ...

a) ... , em três vias, no mínimo;

b) ... , em quatro vias, no mínimo, devendo ..."

## 4. onde se lê:

"Art. 90. ...

Parágrafo único. ...., em duas vias, que ..."

leia-se:

"Art. 90. ....

Parágrafo único. ...., em duas vias, no mínimo, que ...";

## 5. onde se lê:

"Art. 237. ....

§ 1º ...

II - ... Nota Fiscal de Entrada...

leia-se:

"Art. 237. ....

§ 1º ...

II - ... Nota Fiscal relativa à entrada...";

## 6. onde se lê:

"Art. 392. ...o disposto no art. 35...

§ 1º ... prevista no art. 415..."

leia-se:

"Art. 392. ... o disposto no art. 37...

§ 1º ... prevista no art. 391...";

## 7. onde se lê:

"Art. 416. ...

IV - ... previsto no art. 202..."

leia-se:

"Art. 416. ...

IV - ... previsto no art. 195...".

No Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 230, de 1º de dezembro de 1994,

## 1. onde se lê:

"Art. 92. ....

IV - 10 dias, contado da ciência, para recorrer ao Secretário de Fazenda e Planejamento das decisões previstas no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno do TARF;"

leia-se:

"Art. 92. ...

IV - 10 dias, contado da ciência:

a) para recorrer ao Pleno dos atos previstos no inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno do TARF;

b) para recorrer ao Secretário de Fazenda e Planejamento das decisões previstas no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno do TARF;"

## 2. onde se lê:

"Art. 97. ...., a ser interposto pelo representante da Fazenda Pública."

leia-se:

"Art. 97. ...., a ser interposto pelo Presidente da Câmara que tiver proferido a decisão."

No Decreto nº 16.114, de 2 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 232, de 5 de dezembro de 1994,

## 1. onde se lê:

"Art. 1º ...ITBI incide ...:

I - a transmissão onerosa, por ato inter vivos da propriedade de bens imóveis em consequência de:"

leia-se:

"Art. 1º ...ITBI, incide ...:

I - a transmissão onerosa, por ato inter vivos, da propriedade de bens imóveis, em consequência de:"

## 2. onde se lê:

"Art. 3º ...

§ 2º O disposto no inciso II ..."

leia-se:

"Art. 3º ...

"§ 2º O disposto no inciso III ...";

## 3. onde se lê:

"Art. 3º ...

§ 3º ... resultante das transações ..."

leia-se:

"Art. 3º ...

§ 3º ... resultantes das transações ...".

No Decreto nº 16.116, de 2 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 232, de 5 de dezembro de 1994,

## 1. onde se lê:

"Art. 7º ...

§ 4º ...

II - ..., sua quotação ..."

leia-se:

"Art. 7º ...

§ 4º ...

II - ..., sua cotação ...";

## 2. onde se lê:

"Art. 7º ...

§ 5º ... quantidade de Unidades ..."

leia-se:

"Art. 7º ...

§ 5º ... quantidades de Unidade...".

✕ No Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 234, de 7 de dezembro de 1994,

onde se lê:

"Art. 104. ... numeração:

I - ... previstos;

II - ... - AIDF."

leia-se:

"Art. 104. ... numeração dos documentos nele previstos."

Decreto de 07 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear LÍLIAN PELLE QUARIGUAZI para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Designar o Chefe de Gabinete da Governadoria, Marcos de Almeida Castro, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Governo, do Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o respectivo titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, MAURÍLIO SILVA do cargo de Secretário de Governo do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993,

**RESOLVE:**

EXONERAR por motivo de aposentadoria, PAULO DE PAIVA FONSECA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.709-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 07 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

NOMEAR ENEIDA CARVALHO GONTIJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Re-

gional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 262/94, de 30 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

EXONERAR KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, matrícula nº 42.638-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 262/94, de 30 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

EXONERAR ANDERSON LUIZ PEREIRA, matrícula nº 40.925-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição da Administração do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 262/94, de 30 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, MARKUS RICHARD WERNER, matrícula nº 41.386-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** LÊA XAVIER REIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** DULCINÉIA APARECIDA MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** OSVALDO NONATO CRUZ, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 15.171-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 13 de novembro de 1994, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** VERA LUZ ROSA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** JUSCÉLIA DE FREITAS VARGAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** RUTH MIGUEL DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição da Administração do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** RUTH ESTER DE ALMEIDA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.014/94,

**R E S O L V E :**

Alterar o Decreto de 20 de abril de 1988, que promoveu ao posto de Segundo-Tenente QOPMA, a contar de 21 de abril de 1988, o então Subtenente QPPMC CONSTANTINO DA SILVA BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido àquele posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de dezembro de 1987, em decorrência de aprovação em concurso interno, nos termos do artigo 60, Parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação da da pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 17, alínea a; e 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e em cumprimento ao Acórdão nº 68.409 (APC nº 28.038-DF), do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, comunicada pelo ofício nº 1293/94, de 7 de dezembro de 1994,

## RESOLVE:

Nomear MAURÍLIO SILVA para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Joel Ferreira da Silva.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora PAULA DE CARVALHO BAPTISTA - Matrícula 33.829/x, para substituir IZILDA DA GAMA MONTEIRO - Matrícula 27.911/0, Secretária Executiva da Casa Militar do Gabinete do Governador, Símbolo DFA-10, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 1994, por motivo de férias da titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

## RESOLVE:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o ST BM LOURIVAL MARTINS DA SILVA - MAT. 01471/8, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar, nos termos do Decreto 14094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante o Artigo 40. da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL GQPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 07 DE dezembro DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993.

## RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor ROOSEVELT COSTA ALVES, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, matrícula nº 30.833-1, lotado no Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MAURÍLIO SILVA

PORTARIA DE 07 DE dezembro DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993.

## RESOLVE:

Cessar a Gratificação de Finanças e Controle do servidor FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, Técnico de Finanças e Controle do Distrito Federal, matrícula nº 25.419-3, lotado no Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 17 de junho do corrente ano.

MAURÍLIO SILVA/

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecida pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR OS EFEITOS, da Ordem de Serviço de 22 de agosto de 1990, que concedeu a MATILDE PEREIRA DA SILVA CUPERTINO, matrícula nº 32.706-9, Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de dezembro de 1994.

MAURÍLIO SILVA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 141.000.027/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

## DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 450,52 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.489/94, com o objetivo de adquirir vales transporte, para as servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.028/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

## DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário

rio de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 7.783,46 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.485/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.003.411/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.447/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.001.104/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : REPARO DE CARIMBO DATADOR-NUMERADOR

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.137/94, com o objetivo de custear despesa com serviço de reparo de carimbo datador-numerador, da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.002.416/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R\$ 29.16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.488/94, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.018/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 4.718,04 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.214/94, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional do Recanto das Emas.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
NÚCLEO BANDEIRANTE**

Adicional do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, deferidos conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO: 136000715/94

INTERESSADO: JOANA ALVES DE JESUS

MATRÍCULA: 27.466-6

DESPACHO: A partir de 26.12.94: 1/5 da Representação Mensal do DF-10, em substituição da 1ª parcela.

PROCESSO: 136000707/94

INTERESSADO: JOSEFA ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 30.461-1

DESPACHO: A partir de 08.12.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, totalizando assim: 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

Núcleo Bandeirante DF, 05/12/1994

WANDERLEY VIEIRA BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI  
 O R D E M DE S E R V I Ç O DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.994.  
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR os servidores EDISON MOTA DA SILVA, matrícula no 39.254-5, Chefe da Assessoria Técnica e SÉRGIO COSTA DAMASCENO, matrícula no 36.606-4, Chefe da Seção de Cálculos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a comissão de que trata o Processo nº 030-012358/94, devendo apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA  
 Administrador Regional do Paraná

Obs: Republicado por haver saído com incorreção no original DODF no 231 página 26 de 01.12.94.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.283 de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

## R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.467-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURIDES DE LIRA ANDRADE, matrícula nº 39.048-8, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Código DFG-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.12.94 a 20.12.94; VALTAIR FERNANDES DA SILVA Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 37.792-9, Código DFG-02, para substituir MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 26.763-5, Código DFG-10, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 12.12.94 a 31.12.94; ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.690-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de posturas, matrícula nº 37.792-9, Código DFG-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo do mesmo estar substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, no período de 12.12.94 a 31.12.94.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

## TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

## RESOLVE:

DESIGNAR ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA, matrícula nº 27.687-1, Fiscal de Posturas, para substituir FRANCISCO ELIZEU VIDAL, Chefe do Serviço de Topografia, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Elaboração Exame e Aprovação de Projetos, desta Administração Regional, por motivo de férias no período de 05.12.94 a 03.01.95.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

## RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS CAETANO ROLINDO, matrícula nº 36.532-7, para substituir MOACIR FRANCISCO DA SILVA, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 03.01.95 a 22.01.95.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

## RESOLVE:

DESIGNAR EDIVALDO MORAIS TORRES, matrícula nº 33.978-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO ADELINO DA SILVA, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, desta Administração Regional, por motivo do titular esta substituindo o Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

## LAGO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e combinado com o Artigo 196, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

CONCEDER o Auxílio-natalidade e servidora CLAUDETE APARECIDA DE BRUM, matrícula nº 41.150-7, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

## GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

## RESOLVE:

ELOGIAR a servidora SYLOANE ASSUNÇÃO LIMA CRUZ, Matrícula nº 68.521-6, pela sua dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe, demonstrado no período em que esteve a serviço desta Administração.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

## CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.164 de 21.03.80,

## RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA, de acordo com o Artigo 197, ao seguinte servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 43.766-2. DEPENDENTES: JOÃO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, filho nascido em 31.10.83 e ANDRESSA GONÇALVES FERREIRA, filha nascida em 03.02.87, conforme certidões apresentadas.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 162 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo nº 00031.000641/94.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO GOMES DA COSTA, matrícula nº 80.173-9, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 05 de dezembro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 80.159-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir VENCESLAU MOURA LOPES, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio do titular, no período de 05 de dezembro de 1994 a 03 de janeiro de 1995.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar ENILDO DE FARIAS SILVA, matrícula nº 80.102-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA, Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa e Apoio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 05 a 24 de dezembro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

PROCESSO Nº: 030.012.761/94

INTERESSADO: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a

dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao VII Congresso Nacional de Segurança e Medicina do Trabalho, a ser realizado no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 1994, em São Paulo - SP.

Brasília, 05 de dezembro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Secretária de Administração  
Substituta

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEFP Nº 1033 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, requisitada do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira, da Subsecretaria de Finanças.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1034 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.002.836/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIM		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 1034/94, de 07 de dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DE FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					100.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					100.000
16080021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100.000
16080021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.111 000		100.000		100.000
00910/01 - 200080				TOTAL	100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 1034/94, de 07 de dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DE FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					100.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					100.000
16080021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100.000
16080021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.131 000		20.000		100.000
00910/02 - 200081			80.000		100.000
				TOTAL	100.000

PORTARIA SEFP Nº 1035 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALDECI PEREIRA COELHO, matrícula nº 37.803-8, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Administração Financeira, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1036 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.002.465/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 1036/94, de 07 de dezembro de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				27.000	
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				27.000	
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				27.000	
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	31.90.00: 030	15.000	2.000	10.000	27.000
00900/01 - 20000					TOTAL 27.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 1036/94, de 07 de dezembro de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				500	
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				500	
150020495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				500	
150020495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.07: 030	500		500	
00900/02 - 20000					TOTAL 500

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 1036/94, de 07 de dezembro de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				27.000	
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				27.000	
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				27.000	
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	31.90.11: 030	27.000		27.000	
00900/03 - 20000					TOTAL 27.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 1036/94, de 07 de dezembro de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				500	
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				500	
150020495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				500	
150020495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01: 030	500		500	
00900/04 - 20000					TOTAL 500

PORTARIA SEFP Nº 1037 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.001.683/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 1037/94, de 07 de dezembro de 1994.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				50.000	
(100201/10201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
150010403.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				13.050	
150010403.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	134.90.08: 062	13.050		13.050	
150010403.2110 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				36.950	
150010403.2110.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.90.08: 062	34.310	2.640	36.950	
00900/01 - 20000					TOTAL 50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 1037/94, de 07 de dezembro de 1994.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				50.000	
(100201/10201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
150010403.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				13.050	
150010403.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	134.90.30: 062	13.050		13.050	
150010403.2110 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				36.950	
150010403.2110.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.90.30: 062	36.950		36.950	
00900/02 - 20000					TOTAL 50.000

PORTARIA SEFP Nº 1038 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ADELCEY OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 28.539-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1039 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, matrícula nº 32.404-3, para substituir JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, Chefe do Serviço da Receita de Brasília, símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 1º a 30 de dezembro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1040 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar DANILO ALVES, matrícula nº 24.453-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, tendo em vista a

extinção do respectivo cargo, prevista no art. 3º do Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, a partir de 1º de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1041, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), na cota destinada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no mês de dezembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1.042, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Secretaria de Segurança Pública ..... 650.000
- b) Polícia Militar do Distrito Federal ..... 266.836
- c) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ... 266.836
- d) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso ..... 15.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1.043, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de R\$ 9.081.021,47 (nove milhões, oitenta e um mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), na cota destinada à Secretaria de Obras, no mês de dezembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1.044, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.676/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIM.		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 1.044, de 07 de Dezembro de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				35.100	
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				35.100	
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.100	
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	134.90.931.000	35.100		35.100	
00919/01 - 200080			TOTAL	35.100	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 1.044, de 07 de Dezembro de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				35.100	
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				35.100	
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.100	
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	134.90.301.000	30.100	5.000	35.100	
00919/02 - 200081			TOTAL	35.100	

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e ainda o que consta do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 9 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Nº 1027/94 - Designar JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS, matrícula nº 32.328-4, para substituir SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão de Receita do Gama, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 5 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento para realização da II Etapa do Curso de Formação para Auditor Tributário do Distrito Federal.

Nº 1028/94 - Designar JUSCELINO SANTANA GUEDES, matrícula nº 30.257-0, para substituir MARCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 5 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento para realização da II Etapa do Curso de Formação para Auditor Tributário do Distrito Federal.

Nº 1029/94 - Designar ADAUTO GOMES BARROS, matrícula nº 30.225-2, para substituir TARCISIO MOTA DA SILVA, matrícula nº 30.179-5, Chefe do Serviço de Parcelamento, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 5 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento para realização da II Etapa do Curso de Formação para Auditor Tributário do Distrito Federal.

Nº 1030/94 - Designar FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, para substituir VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, Chefe da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 5 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento para realização da II Etapa do Curso de Formação para Auditor Tributário do Distrito Federal.

Nº 1031/94 - Designar DÉNIO TORRES MELO, matrícula nº 30.199-X, para substituir NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 30.163-9, Chefe do Serviço de Lançamento, Cadastro e Avaliação, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 5 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento para realização da II Etapa do Curso de Formação para Auditor Tributário do Distrito Federal.

Nº 1032/94 - Designar MANOEL JOÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 21.819-7, para substituir EDMAR ANDRADE DE ALMEIRA, matrícula nº 30.220-1, Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 5 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento para realização da II Etapa do Curso de Formação para Auditor Tributário do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº : 030.000.133/94  
 INTERESSADO : EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL  
 REQUISIÇÃO : 018/94  
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS



Autorizo, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, matrícula nº 35.061-3, pela participação no Seminário "Sucesso da Farmácia", realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 2 a 3 de dezembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 07 de dezembro de 1994

VILMAR KNOTH  
Secretário-Adjunto

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 325/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

DECLARA

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

ADEMAR GONÇALVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 072.704.101-00 (Processo nº 040.011.991/94);

ADROALDO XIMENES DE LIMA, CPF/MF nº 114.285.111-72 (Processo nº 040.011.928/94);

ADERSON FERREIRA GUERRA, CPF/MF nº 115.988.241-04 (Processo nº 040.011.925/94);

AFONSO PAIVA ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 153.919.141-91 (Processo nº 040.011.734/94);

AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 046.194.201-15 (Processo nº 040.012.252/94);

ALOISIO OLIVEIRA DULTRA, CPF/MF nº 102.549.431-87 (Processo nº 040.007.673/94);

ALZIRO GASPARETO DE SOUZA, CPF/MF nº 073.552.897-72 (Processo nº 040.011.826/94);

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 619.327.601-72 (Processo nº 040.011.927/94);

ANILZO PINTO DE CARVALHO, CPF/MF nº 182.817.101-87 (Processo nº 040.011.887/94);

ANTENOR JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 115.129.541-87 (Processo nº 040.012.131/94);

AQUILES VITALINO DAMASIO, CPF/MF nº 010.106.381-49 (Processo nº 040.012.625/94);

ANTONIO ALVES BONIFACIO, CPF/MF nº 113.215.981-49 (Processo nº 040.011.988/94);

ANTONIO ALBINO RODRIGUES, CPF/MF nº 115.159.611-68 (Processo nº 040.012.623/94);

ANTONIO CARLOS GOMES LEITE, CPF/MF nº 039.574.891-72 (Processo nº 040.012.635/94);

ANTONIO CAETANO MARTINS, CPF/MF nº 066.234.331-04 (Processo nº 040.012.763/94);

ANTONIO JONAS DA SILVA, CPF/MF nº 042.208.111.68- (Processo nº 040.012.112/94);

ANTONIO RONCALLI ROCHA, CPF/MF nº 308.295.421-91 (Processo nº 040.012.989/94);

ANTONIO SANGLARD DA FONSECA, CPF/MF nº 042.414.601-00 (Processo nº 040.012.349/94);

ANTONIO VITO DA SILVA, CPF/MF nº 029.954.921-68 (Processo nº 040.011.821/94);

ARI DJALMA VAZ ALMEIDA, CPF/MF nº 009.837.721-34 (Processo nº 040.011.827/94);

ARNOBIO SILVA DOS SANTOS, CPF/MF nº 151.847.811-53 (Processo nº 040.011.978/94);

ATTILA DA MATA, CPF/MF nº 553.935.271-87 (Processo nº 040.011.822/94);

AVELINO CAVALCANTI DE ALMEIDA, CPF/MF nº 033.743.781-53 (Processo nº 040.011.824/94);

BENEDITO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF nº 097.710.341-20 (Processo nº 040.012.780/94);

BENEDITO PINTO CHAVES, CPF/MF nº 023.612.641-53 (Processo nº 040.011.820/94);

BENILTON TEIXEIRA SILVA, CPF/MF nº 120.825.031-00 (Processo nº 040.011.992/94);

CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 454.408.401-68 (Processo nº 040.012.128/94);

CARMECELIA TELES FARRAPO RODRIGUES, CPF/MF nº 584.985.321-91 (Processo nº 040.011.907/94);

CÍCERO NOGUEIRA DE NASCIMENTO, CPF/MF nº 039.630.551-20 (Processo nº 040.012.530/94);

CONSTANTINO CORADO GUEDES, CPF/MF nº 113.935.801-49 (Processo nº 040.011.993/94);

DANIEL FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 066.346.801-91 (Processo nº 040.011.831/94);

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF nº 032.658.031-04 (Processo nº 040.011.930/94);

DILMO DIVINO DINIZ, CPF/MF nº 057.269.721-04 (Processo nº 040.011.363/94);

DIVINO MENEZES DE QUEIROZ, CPF/MF nº 054.768.871-72 (Processo nº 040.011.929/94);

DJALMA DE SOUZA MACEDO, CPF/MF nº 182.493.451-34 (Processo nº 040.011.996/94);

DORIVALDO GOMIDES DE ARAÚJO, CPF/MF nº 194.080.211-34 (Processo nº 040.011.994/94);

EDIVALDO VERISSIMO DA CRUZ, CPF/MF nº 225.229.641-00 (Processo nº 040.012.126/94);

EDNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 066.722.721-00 (Processo nº 040.011.931/94);

EDVALDO SANTOS, CPF/MF nº 008.490.571-91 (Processo nº 040.011.910/94);

ELIAS CARVALHO DE ANDRADE, CPF/MF nº 099.291.341-15 (Processo nº 040.012.528/94);

ELVECIO MOREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 222.964.331-20 (Processo nº 040.011.932/94);

ERNALDO ABDIAS DA SILVA, CPF/MF nº 259.413.301-97 (Processo nº 040.012.529/94);

ESPEDITO FERREIRA DE MORAIS, CPF/MF nº 010.352.151-87 (Processo nº 040.012.127/94);

IVALDO BARRETO, CPF/MF nº 009.483.651-53 (Processo nº 040.011.904/94);

FABIO D'ABADIA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 024.359.181-00 (Processo nº 040.011.934/94);

FILOGOMES MOREIRA DAMASCENO, CPF/MF nº 151.221.071-49 (Processo nº 040.012.124/94);

FRANCISCA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 262.506.241-04 (Processo nº 040.012.526/94);

FRANCISCO GARCIA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 023.481.791-72 (Processo nº 040.011.935/94);

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 068.682.401-63 (Processo nº 040.011.933/94);

FRANCISCO BENTO DO REBO, CPF/MF nº 042.531.751-04 (Processo nº 040.011.911/94);

FRANCISCO BEZERRA BONFIM, CPF/MF nº 057.224.111-91 (Processo nº 040.008.199/94);

FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 023.480.121-20 (Processo nº 040.011.936/94);

FRANCISCO DA COSTA BASTOS, CPF/MF nº 115.786.615-87 (Processo nº 040.011.696/94);

FRANCISCA DAS CHABAS RIBEIRO, CPF/MF nº 151.857.023-20 (Processo nº 040.011.997/94);

FRANCISCO DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF/MF nº 296.746.111-34 (Processo nº 040.012.525/94);

FRANCISCO DE LIMA ALVES, CPF/MF nº 247.736.701-34 (Processo nº 040.011.819/94);

FRANCISCO EDILASIO BARBOSA, CPF/MF nº 192.327.643-34 (Processo nº 040.012.123/94);

FRANCISCO ELIOMAR MATIAS, CPF/MF nº 155.395.041-00 (Processo nº 040.011.998/94);

FRANCISCO MATIAS SOBRINHO, CPF/MF nº 033.244.511-91 (Processo nº 040.012.527/94);

FRANCISCO PACHECO MARTINS, CPF/MF nº 046.870.601-10 (Processo nº 040.011.823/94);

FRANKLIN ANTONIO RODRIGUES, CPF/MF nº 245.514.651-00 (Processo nº 040.012.064/94);

GEDEIÃO AMORIM FREITAS, CPF/MF nº 185.018.423-20 (Processo nº 040.011.801/94);

GERACINA MOREIRA JORCELINO, CPF/MF nº 310.052.331-87 (Processo nº 040.011.912/94);

GERALDO ASSIS DE MEDEIROS, CPF/MF nº 130.188.767-68 (Processo nº 040.011.600/94);

GERALDO SILVA SOBRINHO, CPF/MF nº 038.362.401-06 (Processo nº 040.012.000/94);

GERALDO SOARES DE CARVALHO, CPF/MF nº 097.509.081-04 (Processo nº 040.012.001/94);

GILBERTO PEREIRA LEMOS, CPF/MF nº 265.748.101-91 (Processo nº 040.011.832/94);

GILBERTO FLAUZINO PEREIRA, CPF/MF nº 116.583.981-49 (Processo nº 040.012.626/94);

GLICERIO PEREIRA CHAVES, CPF/MF nº 084.580.811-72 (Processo nº 040.011.999/94);

HERONIDES PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº 126.904.301-34 (Processo nº 040.011.937/94);

HOMERO DE OLIVEIRA LIMA, CPF/MF nº 068.163.201-15 (Processo nº 040.012.003/94);

INÁCIO DIVINO DA SILVA, CPF/MF nº 144.286.791-49 (Processo nº 040.011.938/94);

JACQUELINE PAIVA RUFINO, CPF/MF nº 645.476.981-04 (Processo nº 040.012.121/94);

JAIBENI BATISTA DE GODOY, CPF/MF nº 145.348.511-20 (Processo nº 040.012.013/94);

JANILSON MONTEIRO CÂMARA, CPF/MF nº 096.417.851-68 (Processo nº 040.012.122/94);

JURIVE JOSÉ DE SOUSA, CPF/MF nº 113.340.371-91 (Processo nº 040.012.621/94);

JOÃO BATISTA SILVA, CPF/MF nº 120.571.261-53 (Processo nº 040.011.946/94);

JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 055.362.271-49 (Processo nº 040.012.004/94);

JOÃO MAURÍCIO FILHO, CPF/MF nº 008.541.661-49 (Processo nº 040.012.008/94);

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF nº 112.686.201-06 (Processo nº 040.012.005/94);

JOÃO SANT'ANA, CPF/MF nº 084.215.281-49 (Processo nº 040.012.624/94);

JOAQUIM MARQUES DE SOUZA FILHO, CPF/MF nº 054.900.731-87 (Processo nº 040.011.949/94);

JOAQUIM ROMUALDO NOGUEIRA, CPF/MF nº 183.270.281-20 (Processo nº 040.012.239/94);

JOAQUIM SERINO NETO, CPF/MF nº 098.719.771-15 (Processo nº 040.011.952/94);

JOEL ROBERTO DAMASCENO, CPF/MF nº 184.297.261-87 (Processo nº 040.012.332/94);

JONERINO ALVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 120.277.661-20 (Processo nº 040.011.942/94);

JORGE SILVA MEDEIROS, CPF/MF nº 410.545.041-72 (Processo nº 040.012.006/94);

JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 258.272.861-68 (Processo nº 040.012.539/94);

JOSÉ ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 010.159.171-72 (Processo nº 040.012.570/94);

JOSÉ BANDEIRA NETO, CPF/MF nº 117.099.601-91 (Processo nº 040.012.761/94);

JOSÉ CARLOS TAVARES, CPF/MF nº 085.301.301-20 (Processo nº 040.011.950/94);

JOSÉ DE SOUZA IRMÃO, CPF/MF nº 042.440.011-15 (Processo nº 040.011.828/94);

JOSÉ FIRMO DE JESUS, CPF/MF nº 076.497.621-49 (Processo nº 040.011.945/94);

JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, CPF/MF nº 009.595.881-91 (Processo nº 040.012.009/94);

JOSÉ JANDIRO DE MOURA, CPF/MF nº 022.880.953-34 (Processo nº 040.011.943/94);

JOSÉ LOPES DE MELO, CPF/MF nº 067.819.691-53 (Processo nº 040.011.940/94);

JOSÉ LUIZ DE MORAES, CPF/MF nº 074.578.551-49 (Processo nº 040.012.455/94);

JOSÉ MANOEL CÂNDIDO, CPF/MF nº 038.812.881-04 (Processo nº 040.012.322/94);

JOSÉ MARIA RIBEIRO, CPF/MF nº 072.855.741-04 (Processo nº 040.011.951/94);

JOSÉ MARIA, CPF/MF nº 066.762.271-34 (Processo nº 040.012.010/94);

JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO, CPF/MF nº 001.679.161-49 (Processo nº 040.011.944/94);

JOSÉ PASSOS, CPF/MF nº 096.725.321-72 (Processo nº 040.011.767/94);

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 000.465.901-53 (Processo nº 040.012.011/94);

JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 057.290.683-87 (Processo nº 040.011.913/94);

JOSÉ PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº 032.561.891-72 (Processo nº 040.011.948/94);

JOSÉ RAMOS DE SOUZA, CPF/MF nº 076.553.041-49 (Processo nº 040.011.833/94);

JOSÉ CARVALHO, CPF/MF nº 009.104.491-04 (Processo nº 040.010.858/94);

JOVINIANO DE SOUZA BARROS, CPF/MF nº 028.975.981-15 (Processo nº 040.012.762/94);

JOVINDO EDILSON XAVIER, CPF/MF nº 184.353.941-15 (Processo nº 040.012.007/94);

JUAREZ TAVARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 073.121.211-87 (Processo nº 040.011.939/94);

LAURO MENESES DA CUNHA, CPF/MF nº 603.825.037-91 (Processo nº 040.012.014/94);

LAURO RODRIGUES GALVÃO, CPF/MF nº 221.829.851-15 (Processo nº 040.012.018/94);

LAZARO JACINTO DA COSTA, CPF/MF nº 057.168.371-15 (Processo nº 040.011.953/94);

LEONILDO CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 057.571.691-68 (Processo nº 040.012.016/94);

LOURIVAL DE SOUZA SANTOS, CPF/MF nº 084.358.121-20 (Processo nº 040.012.017/94);

LUIZ AGUDO BENITO, CPF/MF nº 009.752.731-91 (Processo nº 040.012.524/94);

LUIZ BATISTA NEGRÃO, CPF/MF nº 042.165.121-00 (Processo nº 040.012.472/94);

LUIZ CAMPOLLO, CPF/MF nº 151.705.351-04 (Processo nº 040.012.015/94);

LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO DA SILVA, CPF/MF nº 067.719.471-49 (Processo nº 040.011.591/94);

LUIZ HENRIQUE DA COSTA, CPF/MF nº 145.735.711-91 (Processo nº 040.011.743/94);

LUZIA DE FATIMA SILVA, CPF/MF nº 085.463.631-53 (Processo nº 040.011.890/94);

MACIEL ALVES CAVALCANTE, CPF/MF nº 098.216.864-00 (Processo nº 040.011.889/94);

MANOEL CARDOSO BEIRON, CPF/MF nº 009.968.821-20 (Processo nº 040.012.019/94);

MANOEL COSTA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 029.382.511-49 (Processo nº 040.011.956/94);

MANUEL GOMES SAMPAIO, CPF/MF nº 117.185.871-04 (Processo nº 040.011.408/94);

MANOEL SOARES DE SOUSA, CPF/MF nº 033.221.901-10 (Processo nº 040.012.336/94);

MANOEL TIBURCIO NETO, CPF/MF nº 008.386.751-15 (Processo nº 040.009.874/94);

MANOEL TORQUATO DOS SANTOS, CPF/MF nº 010.315.621-68 (Processo nº 040.012.120/94);

MARIA AVANI DE SOUSA LEMOS, CPF/MF nº 444.032.671-49 (Processo nº 040.012.522/94);

MARIA BERNADETE FERREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 163.090.491-00 (Processo nº 040.012.119/94);

MARIA BESERRA DE LIMA, CPF/MF nº 039.575.191-87 (Processo nº 040.011.954/94);

MARIA DE JESUS LUSTOSA DE CARVALHO, CPF/MF nº 113.577.971-68 (Processo nº 040.012.106/94);

MARIA DO CARMO DE LIMA NASCIMENTO, CPF/MF nº 417.004.491-68 (Processo nº 040.012.523/94);

MARIA JOANA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 308.465.791-20 (Processo nº 040.012.574/94);

MARIA LUCIA AMARAL QUEIROZ, CPF/MF nº 505.916.731-34 (Processo nº 040.011.920/94);

MAURO FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF nº 344.326.391-72 (Processo nº 040.011.914/94);

MAURO JOÃO ZAGO, CPF/MF nº 009.351.311-91 (Processo nº 040.011.955/94);

MAURO SÉRGIO SOARES, CPF/MF nº 153.152.661-68 (Processo nº 040.011.027/94);

MESSIAS DE JESUS CARVALHO, CPF/MF nº 097.176.681-91 (Processo nº 040.012.362/94);

NEUSA DE SOUZA CARVALHO, CPF/MF nº 116.114.301-78 (Processo nº 040.011.834/94);

NEUSA HELENA MARIA CHAVES, CPF/MF nº 384.882.481-72 (Processo nº 040.012.118/94);

NICANOR GONÇALVES DE MELO, CPF/MF nº 066.826.341-53 (Processo nº 040.010.239/94);

ODAIR PERES CABRAL, CPF/MF nº 030.350.931-72 (Processo nº 040.012.519/94);

ODILON VIEIRA BRAGA, CPF/MF nº 032.814.851-20 (Processo nº 040.012.335/94);

OROZIMBO FRAGA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 009.052.161-72 (Processo nº 040.011.957/94);

OSMIRA DUTRA RODRIGUES, CPF/MF nº 350.618.201-34 (Processo nº 040.012.520/94);

OSNI AURELIO JUSTUS, CPF/MF nº 019.199.971-72 (Processo nº 040.012.521/94);

OSVALDO MATHIAS DOS SANTOS, CPF/MF nº 113.658.541-91 (Processo nº 040.012.117/94);

OSWALDO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 057.399.341-68 (Processo nº 040.012.020/94);

OTACILIO MARTINS DE MOURA, CPF/MF nº 030.094.401-20 (Processo nº 040.011.979/94);

OZIAS MENDES DO AMARAL, CPF/MF nº 033.557.301-06 (Processo nº 040.011.830/94);

PAULO GONÇALVES NETO, CPF/MF nº 143.693.971-20 (Processo nº 040.011.835/94);

PAULO HENRIQUE AMORIM, CPF/MF nº 490.513.421-87 (Processo nº 040.011.958/94);

PAULO SILVA DE SOUZA, CPF/MF nº 087.095.801-15 (Processo nº 040.012.295/94);

PAULO SÉRGIO VALCACIO, CPF/MF nº 428.654.411-72 (Processo nº 040.012.622/94);

POSSIDÔNIO SEVERINO DE AZEVEDO, CPF/MF nº 096.735.391-20 (Processo nº 040.012.021/94);

RAIMUNDA LUCENA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 032.410.761-72 (Processo nº 040.011.059/94);

RAIMUNDO NONATO LIMA, CPF/MF nº 057.662.901-44 (Processo nº 040.012.496/94);

RAIMUNDO SOARES MENDES DE SOUSA, CPF/MF nº 393.208.631-72 (Processo nº 040.012.023/94);

RAQUEL EDIRANY OLIVEIRA SANTA CECILIA, CPF/MF nº 563.856.251-68 (Processo nº 040.011.922/94);

REGINA PAULA FERREIRA DE ANDRADE, CPF/MF nº 484.453.471-87 (Processo nº 040.011.921/94);

REIS BELMIRO TEIXEIRA PORTO, CPF/MF nº 035.289.601-91 (Processo nº 040.012.311/94);

RENATO FERNANDES HENRIQUE, CPF/MF nº 351.502.621-53 (Processo nº 040.012.022/94);

RENILDO FARIAS DOS REIS, CPF/MF nº 214.365.175-91 (Processo nº 040.011.983/94);

RIVALDAVO PEDRO, CPF/MF nº 097.278.681-34 (Processo nº 040.011.982/94);

ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 552.161.371-49 (Processo nº 040.012.107/94);

ROBERTO SALES DE ANDRADE, CPF/MF nº 291.051.291-68 (Processo nº 040.012.024/94);

ROGÉRIO DE QUEIROZ CAVALCANTI, CPF/MF nº 516.803.511-68 (Processo nº 040.011.960/94);

RONALDO GOMES, CPF/MF nº 020.041.548-45 (Processo nº 040.012.518/94);

ROSEMARIA MONTEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 023.217.931-04 (Processo nº 040.011.829/94);

RUBEM MONTEIRO GUEDES, CPF/MF nº 109.219.587-49 (Processo nº 040.009.958/94);

SAUL RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF/MF nº 505.145.631-68 (Processo nº 040.012.116/94);

SEBASTIÃO DA ROCHA, CPF/MF nº 090.868.621-87 (Processo nº 040.011.984/94);

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 059.985.221-68 (Processo nº 040.010.537/94);

SEBASTIÃO SANGIARD DA FONSECA, CPF/MF nº 032.993.501-10 (Processo nº 040.012.253/94);

SEBASTIANA TEIXEIRA SOARES, CPF/MF nº 121.331.751-72 (Processo nº 040.011.923/94);

SEVERINO GOMES DOS SANTOS, CPF/MF nº 055.073.321-34 (Processo nº 040.012.561/94);

SIDONAL LUIZ FERREIRA, CPF/MF nº 009.188.141-20 (Processo nº 040.012.361/94);

SINVALDO GOMES DOS SANTOS, CPF/MF nº 074.206.251-15 (Processo nº 040.012.025/94);

SONIA MARIA RODRIGUES DE MENEZES, CPF/MF nº 222.707.601-15 (Processo nº 040.012.618/94);

TELMAR CARNEIRO BESERRA, CPF/MF nº 112.609.711-04 (Processo nº 040.011.985/94);

TEVALDO SIQUEIRA MARECO, CPF/MF nº 183.577.501-25 (Processo nº 040.012.359/94);

VALCI DA COSTA, CPF/MF nº 057.695.901-49 (Processo nº 040.012.115/94);

VALDIVINO CORREA DA SILVA, CPF/MF nº 162.984.111-00 (Processo nº 040.010.717/94);

VALERIANO NUNES MOREIRA, CPF/MF nº 086.967.481-15 (Processo nº 040.011.893/94);

VALMIRIM GARCES DE MENDONÇA, CPF/MF nº 491.871.631-87 (Processo nº 040.011.924/94);

VANDERLINDO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 186.083.701-82 (Processo nº 040.010.536/94);

VANDEILDO DOS SANTOS NUNES, CPF/MF nº 461.165.161-49 (Processo nº 040.012.026/94);

WANDERLEY ASSIS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 021.978.201-68 (Processo nº 040.012.027/94);

WILLIBALDO DE SOUSA BENTO, CPF/MF nº 093.390.511-49 (Processo nº 040.12.221/94);

WILLIAM NUNES DE SOUSA, CPF/MF nº 442.730.371-49 (Processo nº 040.008.221/94);

ZILDA DE CARVALHO, CPF/MF nº 098.444.651-68 (Processo nº 040.011.739/94);

ZUAREZ CORREA MADURO, CPF/MF nº 028.861.461-53 (Processo nº 040.012.986/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 326/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012.449/94,

D E C L A R A,

Junto à COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS-CCA, filial Brasília-DF, que EVERARDO DE OLIVEIRA CURADO FLEURY,

CPF/MF nº 000.078.201-78, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 05 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 817ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 4883, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082014265/94

Aprovar o Convênio de cooperação financeira que, entre si, celebram a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a complementação de recursos necessários ao desenvolvimento do projeto intitulado "INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DE EQS 108/308", de acordo com a proposta da Conveniente, de 16.03.94, que faz parte do referido ajuste. O mencionado Convênio cobrirá o período de 6 (seis) meses, a partir do mês de novembro de 1994 início de execução dos trabalhos, e terminando no último dia do mês de abril de 1995.

**RESOLUÇÃO Nº 4884, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082017771/92

1. Renovar o afastamento de MARCIA HORA ACIOLI, Professor MG30 9F, matrícula nº 63.613-4, pelo período de 21 de dezembro de 1994 a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, em Educação/Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. 2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 4885, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082007237/91

Ratificar a Resolução nº 4301, de 03 de novembro de 1993, relativamente ao período de 01 de novembro de 1994 a 01 de outubro de 1995.

**RESOLUÇÃO Nº 4887, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082010299/89

1. Aprovar as alterações referentes ao Modelo para Avaliação das solicitações de Afastamento Remunerado para Estudos, aprovado pela Resolução nº 427/80-CD, de 17.12.80. 2. Alterar a redação das Facetas G e H do Modelo, na forma abaixo: FACETA G: Assiduidade - G<sub>1</sub> + 95 a 100%; G<sub>2</sub> + 90 a 95%; G<sub>3</sub> + 86 a 90%. FACETA H: Parecer da Chefia Imediata - H<sub>1</sub> Com parecer favorável,

pessoal e explícito; H<sub>2</sub> Com parecer pouco favorável, pessoal e explícito; H<sub>3</sub> Com parecer desfavorável/sem parecer. 3. Alterar a ordem interna dos elementos que compõem a faceta B do Modelo, na forma abaixo: FACETA B: Nível do curso - B<sub>1</sub> Licenciatura; B<sub>2</sub> Especialização; B<sub>3</sub> Aperfeiçoamento, Bacharelado e outros; B<sub>4</sub> Mestrado; B<sub>5</sub> Doutorado. 4. Classificar na Faceta M (Desempenho Acadêmico) como M<sub>2</sub> o bolsista de licenciatura que não apresente reprovações em seu desempenho acadêmico.

**RESOLUÇÃO Nº 4888, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082006677/91

Renovar o afastamento para estudos de ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, matrícula nº 97.889-2, pelo período de 01/11/94 a 09/11/94.

**RESOLUÇÃO Nº 4889, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082023402/94

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 02/05, a título de reposição, para fins de regularização patrimonial do Centro Educacional - CAN.

**RESOLUÇÃO Nº 4890, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082020461/93

Aprovar a rescisão do Contrato nº 08/94, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAVE - Comercial de Veículos Ltda.

**RESOLUÇÃO Nº 4891, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082020563/93

Acolher o recurso interposto por FRANCISCO DE ASSIS OLINDA DA SILVA, matrícula nº 79.227-6, concedendo igualdade de tratamento concedida através da Resolução nº 4361, de 16.12.93.

**RESOLUÇÃO Nº 4892, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082010114/94

Acolher o Recurso interposto por ELIETE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 46.506-2, autorizando igualdade de tratamento concedida através da Resolução nº 4361, de 16 de dezembro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4893, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082004923/88

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, objetivando alterar a Cláusula Terceira, item I, alínea "b" do Convênio nº 58/93.

**RESOLUÇÃO Nº 4894, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994**

Processo nº 082004705/94

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROJEL LTDA, objetivando suprimir o valor global do Contrato nº 16/94 no valor de 7.733,05 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), que tem por finalidade executar serviços relativos à impermeabilização da Cobertura do Centro Integrado de Ensino Especial, localizado no SGAS 912/Brasília-DF.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, LYGIA MARTINS LOURENÇO e ERI RODRIGUES VARELA.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUCAO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082003194/94; Ficha: 9838; Matrícula: 93.946-3; Nome: ANTONIA LIMA DE M RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TUAU-CE; Período: 15/02/67 a 20/12/71; Efeitos: 1.165 dias para aposentadoria, 1.165 dias para padrão.

Processo: 082004743/94; Ficha: 9839; Matrícula: 70.671-X; Nome: ROSA MARI ZATTA GAYER; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. ADMINISTRACAO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 01/05/66 a 14/04/82; Efeitos: 5.828 dias para aposentadoria, 5.828 dias para padrão.

Processo: 082010187/94; Ficha: 9840; Matrícula: 56.967-4; Nome: ILDEU PEREIRA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período:

11/10/77 a 17/12/79; 12/03/80 a 29/09/80; 08/10/80 a 09/12/81; 27/12/82 a 14/03/83; Efeitos: 1.455 dias para aposentadoria.

Processo: 082012693/94; Ficha: 9841; Matrícula: 66.075-2; Nome: LELIA VIEIRA MORAIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; SALVADOR-BA; Período: 25/11/82 a 16/02/83; Efeitos: 84 dias para aposentadoria, 84 dias para padrao.

Processo: 082014688/94; Ficha: 9842; Matrícula: 94.008-9; Nome: DIRCE MARIA CARVALHO S ARAGAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; SAO LUIS-MA; Período: 02/01/70 a 30/04/73; Efeitos: 1.215 dias para aposentadoria, 1.215 dias para padrao.

Processo: 082018512/94; Ficha: 9843; Matrícula: 44.230-5; Nome: SANDRA BARBOSA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; COQUEIRAL-MG; Período: 27/03/79 a 31/03/79; 10/02/81 a 31/01/82; 08/02/82 a 31/01/83; 07/02/83 a 08/03/83; 01/07/83 a 31/07/83; 01/01/84 a 31/01/85; Efeitos: 1.068 dias para aposentadoria, 1.068 dias para padrao.

Processo: 082018512/94; Ficha: 9844; Matrícula: 44.230-5; Nome: SANDRA BARBOSA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RESENDE-RJ; Período: 01/03/85 a 05/02/86; Efeitos: 342 dias para aposentadoria, 342 dias para padrao.

Processo: 082021148/94; Ficha: 9845; Matrícula: 67.744-2; Nome: NOEME PENA DE SOUSA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/10/79 a 29/02/84; 02/05/84 a 15/06/85; 18/06/85 a 20/07/89; Efeitos: 3.488 dias para aposentadoria.

Processo: 082021287/94; Ficha: 9846; Matrícula: 76.853-7; Nome: EDVALDO FLORENCIO DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ITABAIANA-PA; Período: 07/08/51 a 18/02/57; Efeitos: 2.022 dias para aposentadoria.

Processo: 082021643/94; Ficha: 9847; Matrícula: 60.054-7; Nome: MARIA DA LUZ BERNARDO ALVARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/02/63 a 31/10/64; 30/03/65 a 30/12/65; Efeitos: 897 dias para aposentadoria.

Processo: 082021643/94; Ficha: 9848; Matrícula: 60.054-7; Nome: MARIA DA LUZ BERNARDO ALVARES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: IBGE - INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/80 a 30/10/80; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.

Processo: 082021878/94; Ficha: 9849; Matrícula: 90.530-5; Nome: LYGIA DA COSTA S CHICHERCHIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: ARQUIVO PUBLICO; NITEROI-RJ; Período: 16/03/49 a 11/05/49; 16/07/49 a 30/11/49; Efeitos: 195 dias para aposentadoria, 195 dias para padrao.

Processo: 082021883/94; Ficha: 9850; Matrícula: 46.496-1; Nome: UBIRACY GONCALVES FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/88 a 28/02/92; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria.

Processo: 082021895/94; Ficha: 9851; Matrícula: 95.594-9; Nome: JOAO VIANA DINIZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/08/57 a 30/12/65; 22/09/68 a 21/11/68; 01/09/70 a 10/12/70; 09/01/71 a 29/11/71; 07/01/72 a 16/12/72; 26/04/73 a 14/12/74; Efeitos: 3.918 dias para aposentadoria.

Processo: 082022014/94; Ficha: 9852; Matrícula: 76.387-X; Nome: EDITE CARVALHO DA COSTA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/06/59 a 10/08/70; Efeitos: 4.072 dias para aposentadoria.

Processo: 082022049/94; Ficha: 9853; Matrícula: 95.946-4; Nome: MARIA DA GRACA SAMPAIO PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNIC. COMARCA; MONSENHOR GIL-PI; Período: 01/03/64 a 01/12/68; Efeitos: 1.737 dias para aposentadoria, 1.737 dias para padrao.

Processo: 082022083/94; Ficha: 9854; Matrícula: 77.356-5; Nome: JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/03/75 a 18/04/77; 03/06/77 a 26/01/79; Efeitos: 1.360 dias para aposentadoria.

Processo: 082022108/94; Ficha: 9855; Matrícula: 96.705-X; Nome: MARIA APARECIDA BARRETO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/70 a 03/05/70; 01/12/70 a 31/01/71; 01/12/71 a 31/01/72; 01/12/72 a 13/07/73; Efeitos: 382 dias para aposentadoria.

Processo: 082022184/94; Ficha: 9856; Matrícula: 49.180-2; Nome: EURIDES REGINA DA S SARAIVA; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/07/85 a 01/08/87; Efeitos: 759 dias para aposentadoria.

Processo: 082022234/94; Ficha: 9857; Matrícula: 89.789-2; Nome: MARIA DAS GRACAS ROCHA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/02/71 a 30/06/71; Efeitos: 135 dias para aposentadoria.

Processo: 082022238/94; Ficha: 9858; Matrícula: 50.326-6; Nome: ELENI JULIANO RUIVO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/04/77 a 31/12/79; Efeitos: 1.004 dias para aposentadoria.

Processo: 082022382/94; Ficha: 9859; Matrícula: 23.484-2; Nome: SCHELLA VELOSO DE C SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: DEP. POL. FED. MIN. JUST; BRASILIA-DF; Período: 07/11/84 a 17/04/94; Efeitos: 3.449 dias para aposentadoria.

Processo: 082022398/94; Ficha: 9860; Matrícula: 75.952-X; Nome: MARIA EMILIA DINIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/77 a 31/01/78; 06/03/78 a 22/05/78; Efeitos: 354 dias para aposentadoria.

Processo: 082022450/94; Ficha: 9861; Matrícula: 84.420-9; Nome: SEBASTIAO THEODORO GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: FUND.-UNB; BRASILIA-DF; Período: 15/05/67 a 31/08/67; Efeitos: 109 dias para aposentadoria, 109 dias para padrao.

Processo: 082022469/94; Ficha: 9862; Matrícula: 57.190-3; Nome: JOSEFA PESTANA B EVANGELISTA; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 25/09/77; 13/02/78 a 19/08/78; 18/12/78 a 30/11/80; 02/01/82 a 30/04/82; Efeitos: 1.228 dias para aposentadoria.

Processo: 082022500/94; Ficha: 9863; Matrícula: 91.974-8; Nome: ENY VIANA DA ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CALUMBI-PE; Período: 01/03/67 a 30/09/69; Efeitos: 854 dias para aposentadoria, 854 dias para padrao.

Processo: 082022551/94; Ficha: 9864; Matrícula: 76.779-4; Nome: MARIA SEBASTIANA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PRESIDENTE DLEGARIO-MG; Período: 01/02/70 a 31/12/70; 01/02/71 a 31/12/71; 01/10/72 a 31/12/72; 01/02/73 a 30/09/73; 01/06/74 a 31/12/75 Efeitos: 1.582 dias para aposentadoria.

Processo: 082022585/94; Ficha: 9865; Matrícula: 96.600-2;

Nome: CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/09/77 a 15/10/79; Efeitos: 747 dias para aposentadoria.

Processo: 082022634/94; Ficha: 9866; Matrícula: 96.367-4; Nome: AMELIA BORGES MARWELL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 05/08/74 a 31/01/75; Efeitos: 180 dias para aposentadoria.

Processo: 082022809/94; Ficha: 9867; Matrícula: 68.913-0; Nome: MARIA ALZIRA BERNARD DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; STO. ANTO. DESCOBERTO-GO; Período: 02/02/84 a 01/08/86; 10/02/88 a 02/05/89; Efeitos: 1.300 dias para aposentadoria, 1.300 dias para padrao.

Processo: 082022817/94; Ficha: 9868; Matrícula: 53.563-X; Nome: ELIAS ALVES DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/03/54 a 22/12/54; 23/12/54 a 06/09/55; 02/06/58 a 28/06/58; 02/01/59 a 15/01/60; 03/03/67 a 31/12/75; 23/02/76 a 18/05/76; Efeitos: 4.258 dias para aposentadoria.

Processo: 082022817/94; Ficha: 9869; Matrícula: 53.563-X; Nome: ELIAS ALVES DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/76 a 01/07/77; 01/09/77 a 01/07/78; 01/11/78 a 31/10/81; Efeitos: 1.613 dias para aposentadoria.

Processo: 082022902/94; Ficha: 9870; Matrícula: 61.122-0; Nome: SANDRA CANTO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/03/70 a 24/06/70; 01/08/70 a 19/11/71; 01/12/71 a 31/01/72; 10/04/72 a 15/12/72; Efeitos: 853 dias para aposentadoria, 853 dias para padrao.

Processo: 082023176/94; Ficha: 9871; Matrícula: 20.690-3; Nome: SLEINE MARIA DE A CALDAS LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; MACEIO-AL; Período: 08/03/85 a 12/03/91; Efeitos: 2.165 dias para aposentadoria.

Processo: 082023243/94; Ficha: 9872; Matrícula: 94.205-7; Nome: MARIA FERREIRA BRITO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BURITIS-MG; Período: 01/07/71 a 29/12/72; Efeitos: 548 dias para aposentadoria.

Processo: 082023255/94; Ficha: 9873; Matrícula: 21.244-X; Nome: VITORIA ARMENIA B DE AMORIM; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FUND. PIONEIRAS SOCIA; BRASILIA-DF; Período: 06/04/79 a 31/10/92; Efeitos: 4.912 dias para aposentadoria.

Processo: 082023255/94; Ficha: 9874; Matrícula: 21.244-X; Nome: VITORIA ARMENIA B DE AMORIM; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINISTERIO TRABALHO; BRASILIA-DF; Período: 01/11/92 a 02/08/93; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082023255/94; Ficha: 9875; Matrícula: 21.244-X; Nome: VITORIA ARMENIA B DE AMORIM; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINISTERIO DA SAUDE; BRASILIA-DF; Período: 03/08/93 a 02/11/93; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082023359/94; Ficha: 9876; Matrícula: 47.045-7; Nome: TEREZINHA NEMIR RASIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SANTO ANGELO-RS; Período: 01/09/65 a 31/12/65; 12/04/66 a 11/07/66; 01/08/66 a 30/09/66; 20/03/67 a 31/12/67; Efeitos: 561 dias para aposentadoria, 561 dias para padrao.

Processo: 082023359/94; Ficha: 9877; Matrícula: 47.045-7; Nome: TEREZINHA NEMIR RASIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; FLORIANOPOLIS-SC; Período: 26/10/76 a 18/12/76; 01/08/78 a 28/02/81; 03/02/82 a 18/08/82; 28/12/82 a 23/02/92; Efeitos: 4.539 dias para aposentadoria, 4.539 dias para padrao.

Processo: 082023438/94; Ficha: 9878; Matrícula: 48.546-2; Nome: MARIA DO ROSARIO DE F S ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; SAO LUIS-MA; Período: 03/07/89 a 29/02/92; Efeitos: 972 dias para aposentadoria, 972 dias para padrao.

Processo: 082023509/94; Ficha: 9879; Matrícula: 22.875-3; Nome: MARIA DE NAZARE SILVA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/76 a 06/12/77; 11/01/78 a 14/03/78; 05/04/78 a 22/02/94; Efeitos: 6.416 dias para aposentadoria.

Processo: 082023515/94; Ficha: 9880; Matrícula: 56.343-9; Nome: RUTH BARBOSA RECHE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/68 a 04/05/72; Efeitos: 1.281 dias para aposentadoria.

Processo: 082023650/94; Ficha: 9881; Matrícula: 99.819-2; Nome: MARIA MADALENA FONSECA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/07/60 a 28/08/69; 01/04/76 a 10/07/76; 10/08/76 a 06/11/76; 03/01/77 a 28/03/77; Efeitos: 3.594 dias para aposentadoria.

Processo: 082023651/94; Ficha: 9882; Matrícula: 93.171-3; Nome: NEUZA LOPES SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPO ALEGRE LOURDES-BA; Período: 05/03/63 a 18/06/66; Efeitos: 1.201 dias para aposentadoria, 1.201 dias para padrao.

Processo: 082023696/94; Ficha: 9883; Matrícula: 87.071-4; Nome: BENJAMINA PEREIRA DA CUNHA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/58 a 30/12/67; Efeitos: 3.650 dias para aposentadoria.

Processo: 082023742/94; Ficha: 9884; Matrícula: 95.177-3; Nome: APARECIDO ROQUE VIEGAS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DA GUERRA; RIO CLARO-SP; Período: 15/02/66 a 11/11/66; Efeitos: 54 dias para aposentadoria.

Processo: 082023742/94; Ficha: 9885; Matrícula: 95.177-3; Nome: APARECIDO ROQUE VIEGAS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/67 a 30/06/69; 01/07/69 a 01/10/70; 18/02/71 a 27/09/71; Efeitos: 1.440 dias para aposentadoria.

Processo: 082023742/94; Ficha: 9886; Matrícula: 95.177-3; Nome: APARECIDO ROQUE VIEGAS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL- INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/72 a 05/03/74; Efeitos: 704 dias para aposentadoria.

Processo: 082023871/94; Ficha: 9887; Matrícula: 67.678-0; Nome: JOVELINA BIAPINO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JANUARIO-MG; Período: 01/01/67 a 31/01/71; Efeitos: 1.492 dias para aposentadoria.

Processo: 082023892/94; Ficha: 9888; Matrícula: 93.597-2; Nome: VALDEMAR GUIDA CAMPELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/06/63 a 23/07/64; 01/05/69 a 30/12/69; 01/01/70 a 30/12/70; 01/01/71 a 30/12/71; 01/01/72 a 30/12/72; 01/01/73 a 30/12/73; Efeitos: 2.106 dias para aposentadoria.

Processo: 082023892/94; Ficha: 9889; Matrícula: 93.597-2; Nome: VALDEMAR GUIDA CAMPELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/74 a 26/03/74; Efeitos: 85 dias para aposentadoria.

Processo: 082023893/94; Ficha: 9890; Matrícula: 94.580-3; Nome: MARIA AUGUSTA DOS S CHAGAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/74 a 13/08/74; 02/10/74 a 15/12/74; Efeitos: 210 dias para aposentadoria.

Processo: 082024075/94; Ficha: 9891; Matrícula: 78.272-6; Nome: ANISIO CABRINHA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/10/58 a 02/09/69; 30/09/69 a 25/10/69; 01/12/69 a 05/01/70; 23/03/70 a 09/08/71; 10/08/71 a 26/04/72; 17/05/72 a 29/05/75; Efeitos: 5.902 dias para aposentadoria.

Processo: 082024075/94; Ficha: 9892; Matrícula: 78.272-6; Nome: ANISIO CABRINHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/08/75 a 17/10/75; 12/11/75 a 14/07/76; 21/07/76 a 24/03/77; 03/05/77 a 09/05/77; 23/05/77 a 25/04/78; 06/07/78 a 13/09/78; Efeitos: 974 dias para aposentadoria.

Processo: 082024075/94; Ficha: 9893; Matrícula: 78.272-6; Nome: ANISIO CABRINHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/12/78 a 09/04/79; Efeitos: 111 dias para aposentadoria.

Processo: 082024174/94; Ficha: 9894; Matrícula: 79.550-X; Nome: RAIMUNDO SALES BATISTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/03/73 a 02/04/73; 10/04/73 a 16/07/74; 28/03/77 a 04/07/77; Efeitos: 575 dias para aposentadoria.

Processo: 082024174/94; Ficha: 9895; Matrícula: 79.550-X; Nome: RAIMUNDO SALES BATISTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: F.H.D.F.; BRASILIA-DF; Período: 26/07/74 a 01/02/77; Efeitos: 921 dias para aposentadoria, 921 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082024194/94; Ficha: 9896; Matrícula: 64.142-1; Nome: ANTONIO PEREIRA DA COSTA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/03/58 a 30/12/69; 06/01/75 a 31/03/77; 01/04/77 a 28/06/79; 29/06/79 a 10/12/80; 03/02/81 a 11/01/82; 19/01/82 a 26/06/82; Efeitos: 6.984 dias para aposentadoria.

Processo: 082024194/94; Ficha: 9897; Matrícula: 64.142-1; Nome: ANTONIO PEREIRA DA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/08/82 a 23/05/83; 08/06/83 a 10/12/83; 24/01/84 a 30/03/84; 02/04/84 a 20/06/84; 21/06/84 a 01/08/85; 23/09/85 a 21/04/86; Efeitos: 1.232 dias para aposentadoria.

Processo: 082024194/94; Ficha: 9898; Matrícula: 64.142-1; Nome: ANTONIO PEREIRA DA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 28/04/86 a 23/06/86; Efeitos: 36 dias para aposentadoria.

Processo: 082024260/94; Ficha: 9899; Matrícula: 74.766-1; Nome: MARIA JOSE PIRES MARTINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/05/66 a 17/10/77; Efeitos: 4.164 dias para aposentadoria.

Processo: 082024420/94; Ficha: 9900; Matrícula: 66.220-3; Nome: GENNY DE SA CAVALCANTI; Funcao: DESENHISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/67 a 07/12/71; 01/07/74 a 30/03/77; 01/04/77 a 31/01/78; 27/07/78 a 01/04/80; 01/11/86 a 30/03/87; 01/07/87 a 21/03/89; Efeitos: 4.203 dias para aposentadoria.

Processo: 082024574/94; Ficha: 9901; Matrícula: 56.347-1; Nome: GERALDO ELCIO M DE AZEVEDO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/08/63 a 02/02/67; 18/09/67 a 01/03/70; Efeitos: 2.156 dias para aposentadoria.

Processo: 082024818/94; Ficha: 9902; Matrícula: 21.733-6; Nome: MARIA SALOME DE S MENDES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ COZINHEIRO / GARCON/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/09/77 a 18/09/79; 23/04/79 a 26/02/82; 27/02/82 a 20/02/87; 01/11/88 a 05/01/89; Efeitos: 3.666 dias para aposentadoria.

Processo: 082024842/94; Ficha: 9903; Matrícula: 95.881-6; Nome: LUIZ ALFREDO CAMPOS MARQUES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINISTERIO EXERCITO; LINS-SP; Período: 15/05/69 a 14/04/70; Efeitos: 335 dias para aposentadoria, 335 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082025032/94; Ficha: 9904; Matrícula: 99.458-8; Nome: AIDE RODRIGUES DE O ORTEGAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EDUCACAO E CULTU; SALVADOR-BA; Período: 04/04/74 a 31/12/74; 01/01/75 a 10/10/75; Efeitos: 555 dias para aposentadoria, 555 dias para padrao.

Processo: 082025237/94; Ficha: 9905; Matrícula: 55.808-7; Nome: MARIA LUCIA B DE SOUSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 17/05/74 a 13/08/74; 01/10/74 a 15/08/77; 15/09/77 a 21/10/78; 29/11/78 a 02/12/78; 01/12/78 a 03/03/79; 05/03/79 a 31/03/80; Efeitos: 2.029 dias para aposentadoria.

Processo: 082025237/94; Ficha: 9906; Matrícula: 55.808-7; Nome: MARIA LUCIA B DE SOUSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/80 a 04/04/81; 02/06/81 a 12/10/82; Efeitos: 867 dias para aposentadoria.

Processo: 082025378/94; Ficha: 9907; Matrícula: 73.778-X; Nome: CELSO ALVES FERREIRA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/04/60 a 31/12/63; Efeitos: 1.358 dias para aposentadoria.

Processo: 082025618/94; Ficha: 9908; Matrícula: 59.472-5; Nome: JOSE RITA ARAUJO; Funcao: MEMBROS PODER LEGISL; Certidao expedida: CAMARA MUNICIPAL; UNAI-MG; Período: 01/01/73 a 31/01/73; Efeitos: 31 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a com petência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017117/94-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 28 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 29 de novembro de 1994, que concedeu aposentadoria a ANTONIO TARCIZIO GUSMAN FERREIRA, ma-



trfcula nº 63.079-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 11F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024269/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Iracema dos Santos Silva, viúva, e Temporária a Maysa Santos Silva, filha do ex-servidor LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula nº 78.299-8, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023643/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Conceição Gonzaga Gontijo, viúva, e temporária a Andrêa da Costa Gontijo, filha do ex-servidor JOSÉ DA COSTA GONTIJO, matrícula nº 57461-9, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.022466/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Pablo Guimarães Bento, filho do ex-servidor NARCISO QUARESMA BENTO, matrícula nº 42.311-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2, Padrão 5E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017060/92-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 30 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 31 de março de 1993, que concedeu aposentadoria a JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, matrícula 85.793-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 18, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 18C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a com

petência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.022734/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA ELVIRA RIBEIRO, matrícula nº 45.289-0, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011854/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDINA DE FIGUEIREDO CUNHA, matrícula nº 92.749-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 62, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, a teor do Art. 15 § 2º c/c o art. 34, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo 082.025416/94,

R E S O L V E :

Exonerar, ex-officio, FRANCISCO IVAN CAMILO, matrícula nº 25.472-X, Professor MG2V.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 082.011141/94; INTERESSADO: ANNA MARIA ROSSI NOGUEIRA; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.011141/94, instaurado em nome de ANNA MARIA ROSSI NOGUEIRA, matrícula nº 23.781-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo e relevando que a mesma não cumpriu os preceitos do artigo 20 e seus incisos da multicitada Lei, pois, encontrava-se em estágio probatório.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 082.013367/93, INTERESSADO: JEANETE SILVA LOPES ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.013367/93, determino que a servidora JEANETE SILVA LOPES, matrícula nº 75.207-X, reassuma suas funções, alusivas ao cargo de Professor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data.

Determino, também, o ressarcimento aos cofres públicos de toda a quantia recebida indevidamente pela supracitada servidora, atualizado monetariamente, bem como a instauração de novo processo administrativo disciplinar para apurar as irregularidades descritas nos autos.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

**PROCESSO N° 0082.010582/94, INTERESSADO ARLENE PEREIRA BATISTA, ASSUNTO: SINDICÂNCIA**

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.010582/94, instaurado em nome de ARLENE PEREIRA BATISTA, matrícula n° 22.478-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso XIII da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 117, XV da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar cometimento de falta grave, não atendendo, também, a demitida aos requisitos do art. 20 e incisos da Lei n° 8.112/90 e transgredindo, também, o preceito do Art. 116, I, II, III, IV, VII e X.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE DEZEMBRO DE 1994**

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.022058/94-FEDF,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à SÉRGIO JOAQUIM JÚNIOR, matrícula n° 67.472-9, de acordo com o Laudo Pericial n° 163/94 expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

**"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"**

Processo nº: 0082. 026707 /94; Interessado: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HELOU

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.11.94 a 20.11.96, relativamente à Professora SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HELOU, matrícula nº 44.398-0, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 413, de 19.02.93, e nos termos do item 5 da Instrução nº 410, de 15.07.92,

**RESOLVE:**

Retificar o período de concessão de Carga Horária Eventual da professora MARIA ISABEL XIBLE, matrícula 24.962-9, publicado no DODF nº 219, de 16.11.94, página 17, como se segue:

Onde se lê: 04.10.94 a 29.11.94

Leia-se: 04.10.94 a 01.11.94

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe

ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e considerando o que consta no Processo nº 082013793/93.

**RESOLVE:**

1-Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CARLOS EDIL FREITAS FORTES Matrícula: 83.106-9  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 09.09.81 a 09.09.86; 5º 10.09.86 a 23.09.91.

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1994, publicada no DODF nº 85 de 03 de maio de 1994, página 26, que concede Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à CARLOS EDIL FREITAS FORTES, matrícula nº 83.106-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 30.08.66 a 08.09.71

2º quinquênio: 01.06.83 a 01.06.88

Leia-se: 1º quinquênio: 30.08.66 a 08.09.71

2º quinquênio: 09.09.71 a 08.09.76

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1994, publicada no DODF nº 85, de 03 de maio de 1994, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CARLOS EDIL FREITAS FORTES, matrícula nº 83.106-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 02.06.88 a 15.07.93

Leia-se: 3º quinquênio: 09.09.76 a 08.09.81

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 238, de 24 de novembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à HILDA SCHULT, matrícula nº 81.667-1, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 05.08.68 a 14.09.73

2º quinquênio: 15.09.73 a 02.10.78

Leia-se: 1º quinquênio: 05.08.68 a 11.09.73

2º quinquênio: 12.09.73 a 27.09.78

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 07 de julho de 1992, publicada no DODF nº 141, de 14 de julho de 1992, páginas 16 e 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à AILDA DE O. CARDOZO CEMBRANEL, matrícula nº 88.228-3, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.03.71 a 12.12.77

2º quinquênio: 13.12.77 a 15.12.82

3º quinquênio: 16.12.82 a 15.12.87

Leia-se: 1º quinquênio: 17.03.71 a 09.01.78

2º quinquênio: 10.01.78 a 11.01.83

3º quinquênio: 12.01.83 a 11.01.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO.

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA GALA a servidora Karine Xavier Soares da Silva, matrícula nº 49887-4, pelo período de 29.10.94 a 05.11.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Sônia Damiana Gomes, matrícula nº 67776-0, pelo período de 18.11.94 a 25.11.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Rita de Cássia Campos dos Reis, matrícula nº 24958-0, pelo período de 23.11.94 a 30.11.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de falecimento de familiar aos servidores a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	FAMILIAR FALECIDO
47.338-3	Alvanilda Carvalho Raganyso	MG3Q	de 18/10 a 25/10/94	Pai
51.801-8	Núbia da Silva Couto Lima	MG3Q	de 10/11 a 17/11/94	Pai
55.880-X	Plínio Machado dos Santos	TP609	de 06/11 a 13/11/94	Filho
69.024-4	Djalma de A. S. Rabello	MG2Q	de 25/10 a 01/11/94	Mãe
99.095-7	Heloisa Soares de Figueiredo	MG3Q	de 02/11 a 09/11/94	Irmão

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 25 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 169, de 30 do mesmo mês e ano, que alterou o posicionamento da servidora RITA RIBEIRO LIMA, matrícula nº 102.620-8, no Cargo de Assistente Intermediária de Saúde I – AOSD – L. e Cons., Classe Única, Padrão XV, Processo nº 061.042.556/92.

**RETIFICAR** a Instrução de 02 de agosto de 1994, efetivada através da publicação no DODF nº 153, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 109.119-1, para considerá-la no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão VI de acordo com o disposto na Lei nº 740 de 29 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022252/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO Nº 018/94-FHDF DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando a necessidade de assegurar as diretrizes do SUS no Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, Objetivando a melhoria contínua da assistência à saúde prestada à população,

**R E S O L V E :**

1. Instituir o Grupo de Condução do Processo de Desenvolvimento Gerencial da Rede Básica de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – GERUS.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, o referido grupo: ROSÂNGELA CONDE WATANABE, Chefe do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade/DRMA, matrícula nº 118.402-4; ALCINDA MARIA MACHADO GODOI, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 133.058-6; EDNA FUJIE SUZUKI NAKAMAI, Assistente Social/FHDF/HRS, matrícula nº 123.008-5; MARIA AUXILIADORA CHARBEL JANIQUES, Assistente Superior de Saúde FHDF/CEDRHUS, matrícula nº 127.093-1; ROBERTO ECHER, Assistente Superior de Saúde, Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade/HRP1, matrícula nº 122.315-1.

3. O grupo de condução de que trata esta Instrução, terá as seguintes atribuições:

3.1. Apoiar e acompanhar o processo de desenvolvimento da prática gerencial nas Unidades Básicas da FHDF;

3.2. Viabilizar novos cursos de especialização em gerência de Unidades Básicas de Saúde – GERUS, de acordo com a demanda existente;

3.3. Promover educação continuada para os gerentes treinados no GERUS;

3.4. Promover e incentivar treinamentos específicos nas áreas gerencial e assistencial, que viabilizam a programação das Unidades Básicas de Saúde;

3.5. Tomar iniciativas que articulem a coordenação normativa e administrativa da FHDF, nos âmbitos central e regional, com a gerência das Unidades Básicas de Saúde;

3.6. Incentivar o intercâmbio de experiências entre as Unidades Básicas de Saúde, no âmbito regional, e também, no conjunto da rede da FHDF, contando com o apoio do Chefe do NSC em cada Regional como referência do Grupo de Condução.

4. O Grupo de Condução do Processo de Desenvolvimento Gerencial da Rede Básica de Saúde da FHDF-GERUS, responderá técnica e co-administrativamente junto ao Departamento de Recursos Me

dico-Assistenciais e pedagogicamente junto ao Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde/CEDRHUS.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039032/94

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 123.057-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN. 265 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22.05.63 a 11.10.63 e 01.04.83 a 31.07.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039032/94

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 123.057-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN. 849 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 30.08.67 a 25.12.69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039032/94

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 123.057-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN. 856 dias prestados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - PB, no período de 05.02.64 a 09.06.66, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033673/94

NOME: JOSÉ ADAUTO BARBOSA, matrícula 103.450-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRG. 380 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 21.08.59 a 03.09.60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033673/94

NOME: JOSÉ ADAUTO BARBOSA, matrícula 103.450-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRG. 2.243 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22.02.62 a 09.02.63, 18.02.63 a 06.02.64, 26.02.64 a 05.09.66, 01.10.66 a 06.05.67 e 02.01.68 a 30.01.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042624/94

NOME: MARIA DEUSENETE ELPÍDIO DE ANDRADE, matrícula 126.334-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC. 3.669 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.69 a 31.10.69, 13.05.70 a 02.11.71, 01.04.73 a 25.06.79 e 01.02.84 a 31.12.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039712/94

NOME: GEORGE OBA, matrícula 115.066-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 547 dias prestados ao Ministério do Exército - PR, no período de 20.01.58 a 20.07.59, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039713/94

NOME: CECÍLIA DE FARIA FRANCO NEGRÃO, matrícula 111.243-1 Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN. 731 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 10.08.74 a 09.08.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042618/94

NOME: LÍVIA RAMOS, matrícula 131.0.1-6, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, HRC. 2.968 dias prestados ao Ministério da Infra-Estrutura - DF, no período de 02.03.82 a 16.04.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder salário família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: ISABEL LAMAR CARVALHO  
MATRICULA: 130.661-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, filho, nascido em 07.07.94, a partir de 17 de novembro de 1994.

NOME: ARACI ARAUJO FERREIRA  
MATRICULA: 131.270-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE NATÁLIA ARAUJO FERREIRA, filha, nascida em 16.11.94, a partir de 17 de novembro de 1994.

NOME: DINERY MAIA FERREIRA  
MATRICULA: 132.941-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DAVID JOSÉ MAIA FERREIRA e ANA PAULA MAIA FERREIRA, filhos, nascidos em 20.09.90 e 22.07.94, a partir de 18 de novembro de 1994.

NOME: IDAILDES SERPA DE SALLES GONZALEZ  
MATRICULA: 130.107-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HENRIQUE SERPA DE SALLES GONZALEZ, filho, nascido em 10.06.94, a partir de 23 de novembro de 1994.

NOME: MARCO ANTÔNIO DA SILVA  
MATRICULA: 129.094-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CHRISTIAN MARQUES DE ARAUJO SILVA, filho, nascido em 11.11.94, a partir de 23 de novembro de 1994.

NOME: MARCIA NEVES DE JESUS  
MATRICULA: 130.239-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUIZ CARLOS LOPES JÚNIOR, filho, nascido em 25.02.94, a partir de 21 de novembro de 1994.

NOME: DAVID NASSER FÉLIX  
MATRICULA: 127.395-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE EMÍLIA MORENA SILVA FÉLIX, filha, nascida em 18.11.94, a partir de 22 de novembro de 1994.

NOME: ALBERTO LUDOVICO MARIANO  
MATRICULA: 111.160-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JOYCE GALVÃO MARIANO, filha, nascida em 03.11.94, a partir de 22 de novembro de 1994.

NOME: JOAQUIM MARTINS DA FONSECA  
MATRICULA: 135.236-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES SUEIDY BÁRBARA BARBOSA DA FONSECA e WINDSON BARBOSA DA FONSECA, filhos, nascidos em 04.12.85 e 07.06.89, a partir de 21 de novembro de 1994.

NOME: MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITTO  
MATRICULA: 133.397-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE ARTHUR DE BRITTO PEDROSA, filho, nascido em 27.10.94, a partir de 24 de novembro de 1994.

NOME: JERÔNIMO LEAL LOPES  
MATRICULA: 135.152-4 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE GILSON CARLOS LOPES, filho, nascido em 04.10.93, a partir de 21 de novembro de 1994.

NOME: ADVANIR DOS REIS GUIMARÃES  
MATRICULA: 135.222-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES THAIS GRAYELLE VAZ GUIMARÃES, DHEBORA RIBEIRO GUIMARÃES e NATHALIA DOS SANTOS GUIMARÃES, filhas, nascidas em 14.10.81, 22.01.93 e 13.07.85, a partir de 29 de novembro de 1994.

NOME: CLODOALDO CALISTO DE MEDEIROS  
MATRICULA: 103.836-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES LUCAS RIBEIRO DE MEDEIROS e JOÃO GABRIEL RIBEIRO DE MEDEIROS, filhos, nascidos em 15.11.94 e 19.02.94, a partir de 21 de novembro de 1994.

NOME: MANOEL OZALDICE ANTÔNIO PEDROZO  
MATRICULA: 135.242-3 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES AMANDA AMARAL PEDROZO e ISADORA AMARAL PEDROSO, filhas, nascidas em 01.03.94 e 10.06.91, a partir de 21 de novembro de 1994.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES  
MATRICULA: 125.344-1 LOTAÇÃO HRT CST-04 DEPENDENTE MATHEUS GOMES CORREIA, filho, nascido em 21.08.93, a partir de 22 de novembro de 1994.

NOME: CARLOS DA SILVA GUINSBURG  
MATRICULA: 117.665-0 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE RENATA FRACARI GUINSBURG, filha, nascida em 16.11.94, a partir de 24 de novembro de 1994.

NOME: AZIEL MARQUES DA SILVA  
MATRICULA: 126.211-4 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE FABRÍCIO GOMES MARQUES VELOSO, filho, nascido em 24.11.90, a partir de 03 de novembro de 1994.

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA SOUZA  
MATRICULA: 135.146-0 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES JEAN RODRIGUES DE SOUZA, JUAN RODRIGUES DE SOUZA e JEANNE RODRIGUES DE SOUZA, filhos, nascidos em 13.07.81, 09.02.84 e 13.10.93, a partir de 07 de novembro de 1994.

NOME: ESTÉVA ALMEIDA MOREIRA FREIRE  
MATRICULA: 135.191-5 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES ELAINE MOREIRA FREIRE, ÉDILA MOREIRA FREIRE e DANILO MOREIRA FREIRE, filhos nascidos em 03.10.83, 06.11.84 e 03.12.85, a partir de 04 de novembro de 1994.

NOME: LILIAN APARECIDA DA SILVA  
MATRICULA: 135.192-3 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES DÉBORA DA SILVA BASTO e WEVERSON DA SILVA BASTO, filhos, nascidos em 27.09.94 e 22.08.87, a partir de 23 de novembro de 1994.

NOME: IVONE ROQUE DOS SANTOS  
MATRICULA: 135.217-2 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE ANDRÉ RICHELLY DOS SANTOS MEDEIROS, filho, nascido em 25.06.88, a partir de 21 de novembro de 1994.

NOME: ROSIMAR ANDRADE MARINHO  
MATRICULA: 135.231-8 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE HELENA ANDRADE MARINHO, filha, nascida em 03.01.94, a partir de 24 de novembro de 1994.

NOME: ZILENA LÚCIA LOPES  
MATRICULA: 135.235-1 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE FELIPE GREGÓRIO LOPES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 15.04.87, a partir de 23 de novembro de 1994.

NOME: VALDEREZ DE SOUZA VERGARA  
MATRICULA: 131.894-2 LOTAÇÃO HRG CSG-05 DEPENDENTE ANA CAROLINA DE SOUZA VERGARA, filha, nascida em 26.01.88, a partir de 23 de novembro de 1994.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MATINADA RODRIGUES  
MATRICULA: 135.115-0 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES, SÉRGIO RAFAEL MATINADA RODRIGUES, CLÁUDIO VINÍCIUS MATINADA RODRIGUES e MICHEL KENNETH MATINADA RODRIGUES, filhos, nascidos em 13.11.82, 16.06.84, 24.03.87 e 14.06.88, a partir de 18 de novembro de 1994.

NOME: MARIA DJANETE LEITE COSTA  
MATRICULA: 135.136-2 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES AMAURI LINDO DA COSTA JÚNIOR, ALEXANDRE LEITE DA COSTA e FERNANDA LEITE COSTA, filhos, nascidos em 25.12.79, 03.07.81 e 06.09.86, a partir de 18 de novembro de 1994.

NOME: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 135.172-9 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES FABIANA SILVA RODRIGUES, FERNANDA GABRIELLA SILVA DE OLIVEIRA e LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 24.05.83, 25.11.91 e 21.05.94, a partir de 18 de novembro de 1994.

NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA  
MATRICULA: 135.195-8 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE ALESSANDRO ANTÔNIO VIEIRA, filho, nascido em 13.05.81, a partir de 17 de novembro de 1994.

NOME: JOAQUIM MARIA MARRA  
MATRICULA: 129.107-6 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE MAYCON DOUGLAS TAVARES DE BRITO MARRA, filho, nascido em 05.11.93, a partir de 22 de novembro de 1994.

NOME: RUBENS RIBEIRO DE SOUZA  
MATRICULA: 130.873-4 LOTAÇÃO DAG/ADMC DEPENDENTE SUYANNE GUI MARÃES DE SOUZA, esposa, nascida em 23.10.72, a partir de 08 de junho de 1994.

NOME: NEUSA BARROS E SILVA CAMPOS  
MATRICULA: 119.331-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE MARIANA BARROS E SILVA CAMPOS, filha, nascida em 25.10.94, a partir de 16 de novembro de 1994.

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELOS  
MATRICULA: 135.318-7 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES SUZANE PAES DE VASCONCELOS e ANTÔNIO VICTOR PAES DE VASCONCELOS, filhos, nascidos em 12.01.79 e 09.12.81, a partir de 01 de dezembro de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

Retificar a concessão do adicional da Lei 6.732 de 04 de dezembro de 1979, efetivada através da publicação no DODF de 13 de dezembro de 1991, para considerá-lo a contar de 01 de maio de 1991, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei 159, de 16 de agosto de 1991, publicada no DODF nº 161 de 19 de agosto de 1991, de acordo com os processos dos servidores abaixo relacionados, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial:

INTERESSADO: PAULO ELIAS DA SILVA CAMPOS	MATRÍCULA: 109.035-6.
INTERESSADO: ZOLINA DIAS PIRES	MATRÍCULA: 121.420-9
INTERESSADO: MARIA CELIA FONSECA MAGALHÃES	MATRÍCULA: 114.594-1
INTERESSADO: AVELINO NETA RAMOS	MATRÍCULA: 111.222-8
INTERESSADO: MARLENE SEIXLACK DE MELO	MATRÍCULA: 125.650-5
INTERESSADO: CLARA DE ASSIS C. DE MIRANDELA	MATRÍCULA: 107.278-1
INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO A. DE ARAUJO	MATRÍCULA: 103.096-5
INTERESSADO: GELASIO CHAVES FRANCO	MATRÍCULA: 104.287-4
INTERESSADO: ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 105.087-7
INTERESSADO: ALDETE ALVES	MATRÍCULA: 123.718-7
INTERESSADO: FRANCISCA CELIA DA SILVA PINTO	MATRÍCULA: 100.922-2
INTERESSADO: GILMAR BATISTA	MATRÍCULA: 113.938-1
INTERESSADO: ABEL ANDRÉ DE MELO	MATRÍCULA: 101.813-2
INTERESSADO: SOLANGE DE FATIMA GONTIJO	MATRÍCULA: 116.205-5
INTERESSADO: MARIA DAS NEVES NAZARO FEITOSA	MATRÍCULA: 106.866-1
INTERESSADO: JOSEFA LIMA DA SILVA	MATRÍCULA: 101.825-6
INTERESSADO: HAROLDO FERNANDES DA COSTA	MATRÍCULA: 103.720-1
INTERESSADO: BENEDITA APARECIDA N. DO AMARAL	MATRÍCULA: 104.147-9
INTERESSADO: JOSE BELMIRO RAMOS	MATRÍCULA: 119.852-1
INTERESSADO: ALVARO SATURNINO DE MORAES	MATRÍCULA: 101.666-1
INTERESSADO: WILSON DIAS DE ALMEIDA	MATRÍCULA: 106.698-6
INTERESSADO: GERTRUDES TEIXEIRA CAMPOS	MATRÍCULA: 117.102-0
INTERESSADO: GILDA MARIA DE MORAIS SOARES	MATRÍCULA: 104.657-8
INTERESSADO: JOÃO GONÇALVES RIBEIRO	MATRÍCULA: 110.161-7
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA	MATRÍCULA: 102.907-1
INTERESSADO: OSWALDINO CAETANO PEREIRA	MATRÍCULA: 100.298-8
INTERESSADO: LUIZ LEOPOLDO M. WANDERLEY	MATRÍCULA: 101.751-9
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO LIRA	MATRÍCULA: 112.952-10
INTERESSADO: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	MATRÍCULA: 108.000-8
INTERESSADO: LIECI DE SOUSA S. CURADO	MATRÍCULA: 107.040-1
INTERESSADO: MARIA DE SOUZA S. PÊGAS	MATRÍCULA: 103.526-6

Brasília, 05 de dezembro de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da PHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do Artigo 210, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : ROSAURA DINIZ PIMENTEL  
CARGO : Assistente Superior de Saúde, Médico- Pediatra, 8ª Classe, Padrão I  
MATRÍCULA : 135.065-9  
LOTAÇÃO : HRP  
PROCESSO : 061.045416/94  
PERÍODO : 90 (noventa) dias, a partir de 08/12/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo 061.031.116/94,

RESOLVE:

Aplicar à servidora REGINA LUCIA LOPES DA SILVA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 118.751-1, lotada no CST - 05, pena de SUSPENSÃO por 04 (quatro) dias, a ser convertida em multa, por haver infringido o Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo 061.030.994/94,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor LEOPOLDO DIAS VASCONCELOS, AOSD-Lavanderia, matrícula 126.709-4, lotado na Seção de Lavanderia, Rouparia e Costureira/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o disposto no Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TANIA HELA DA SILVA, matrícula nº 387, para substituir o Gerente da Gerência de Bromatologia e Química - GBQ/ISDF, no período de 29.11.94 a 02.12.94, por motivo de viagem a serviço do titular.

DESIGNAR a servidora MARINILDA ROSA COSTA FREITAS, matrícula nº 759, para substituir o Chefe da Seção de Administração deste Instituto, no período de 05 a 24.12.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
DIRETOR

PROCESSO : 062000604/94  
INTERESSADO : AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ASSUNTO : Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde do DF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26/01/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, aplico à firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa de R\$ 3,86 (Três reais e oitenta e seis centavos), referente ao atraso de 07 (sete) dias na entrega do item 02, objeto da Nota de Empenho nº 30329/94.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 01 de dezembro de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
DIRETOR

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994**

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 07.097-1, da Fundação do Serviço Social, para substituir CLEIDE VIEIRA TORRES, matrícula nº 36.688-9, Encarregado de Cadastro, Símbolo DFG-01, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 12/12 a 31/12/94, por motivo de férias da Titular.

AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROCESSO Nº : 030.000.995/92  
INTERESSADO : ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE  
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

**DESPACHO:**

Conforme consta do presente processo, a funcionária ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE, matrícula nº 30.038-1, Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.

- a) de 28.11.92 a 27.11.93 = 1/5 da Rep. Mensal do DFA-11
- b) de 28.11.93 a 27.11.94 = 2/5 da Rep. Mensal do DFA-11
- c) de 28.11.94 em diante = 3/5 da Rep. Mensal do DFA-11

Brasília, 05 de dezembro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

Chefe

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER-DF**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

I - Cessar os efeitos da Instrução de 01.02.93, publicada no DODF nº 026 de 02.04.93, que nomeou o servidor LEOPOLDO CORREIA GUIMARÃES, matrícula nº 91.308-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Concreto, Símbolo DFG-09, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear o servidor LEOPOLDO CORREIA GUIMARÃES, matrícula nº 91.308-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Concreto, Símbolo DFG-09, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

I - Cessar os efeitos da Instrução de 10.06.94, publicada no DODF nº 115 de 15.06.94, que nomeou a servidora MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, Analista de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear a servidora MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, Analista de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Averbar o tempo de serço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

Processo nº 113.002649/94

Nome: GABRIEL BATISTA DE PAIVA, mat. 93.803-3

Averba: 00 ano, 11 meses e 19 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.68 a 03.01.69, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Processo nº 113.002860/94

Nome: JOÃO JOSÉ DE DEUS, mat. 92.891-7

Averba: 00 ano, 09 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.77 a 14.11.77, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

I — Cessar os efeitos da Instrução de 17.03.93, publicada no DODF nº 058 de 22.03.93, que nomeou o servidor MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 93.785-1, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Encarregado de Ferramentaria II, símbolo DFG-01, do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II — Nomear o servidor MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 93.785-1, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Ferramentaria II, símbolo DFG-01, do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

I — Conceder ao servidor GERSON MARIO ALVES LIMA SOBRINHO, matrícula nº 25.472-X, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Curitiba/Brasília-DF, conforme requisição nº 067/94.

II — Conceder ao servidor LUIZ A. B. CAMBIAGHI, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 105/94.

III — Conceder ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS, uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF/São Paulo, matrícula nº 23933-X, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 118/94.

IV — Conceder ao servidor JLEGÁRIO AUGUSTO FUINA VERSIANI, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 119/94.

V — Conceder ao servidor LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, matrícula nº 23.933-X, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 118/94.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

## RESOLVE

I — Conceder e 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos), no total de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos), ao servidor SAVIO TÔLEDO CAVALLARI, Agente de Polícia, matrícula nº 24.347-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 17.11.94, para fazer diligência referente ao processo nº 050.001.080/94, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Licitação/DAG/SSP.

II — Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no

valor unitário de CR\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 166,25 (cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 15 a 18.11.94, para participar do Seminário/Reunião de Operadores de Helicópteros na cidade de São Paulo, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a SECEL/CPO.

III — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de US\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois dólares e cinquenta centavos), no total de US\$ 656,25 (seiscentos e cinquenta e seis dólares e vinte e cinco centavos), ao servidor ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Perito Criminal, matrícula nº 26.820-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Buenos Aires, no período de 24 a 26.10.94, para participar do II Congresso Mundial de Bioética, no termos constantes de JLV, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Buenos Aires/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal/CPT.

IV — Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), à servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula nº 27.151-9, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Porto Alegre-RS, no período de 29.11 a 03.12.94, para participação e apresentação de Trabalho e Pesquisa no "I Encontro de Fonética Forense, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

V — Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), ao servidor DANILLO PEREIRA AURÉLIO, Perito Criminal, matrícula nº 39.286-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Porto Alegre-RS, no período de 29.11 a 03.12.94, para participação e apresentação de Trabalho e Pesquisa no "I Encontro de Fonética Forense, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

VI — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), ao servidor CALIXTO MOREIRA DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula nº 01.109-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26.11.94, para participar o I Congresso Brasileiro de Peritos Papiloscópicos, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Cuiabá-MT/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Identificação.

VII — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,82 (oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), ao servidor JÚLIO GOMES MARTINS, Papiloscopista Policial, matrícula nº 19.328-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26.11.94, para participar do I Congresso Brasileiro de Perito Papiloscópicos, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Cuiabá-MT/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Identificação.

VIII — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,82 (oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), ao servidor RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 36.487-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26.11.94, para participar do I Congresso Brasileiro de Perito Papiloscópicos, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Cuiabá-MT/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Identificação.

IX — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 106,07 (cento e seis reais e sete centavos), ao servidor ALCEU PRESTES DE MATTOS, matrícula nº 27.144-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26.11.94, para participar do I Congresso Brasileiro de Peritos Papiloscópicos, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Cuiabá-MT/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Identificação.

X — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,82 (oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), à servidora EBENEZER ITANIR FONSECA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 36.510-6, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26.11.94, para participar do I Congresso Brasileiro de Peritos Papiloscópicos, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Cuiabá-MT/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Identificação.

XI — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), à servidora ARLETE MARIA PELICANO, Delegada de Polícia, matrícula nº 18.755-0, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 30.11 a

02.12.94, para fazer oitiva de testemunhas no processo disciplinar nº 025/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

XII - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), ao servidor CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 24.786-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 30.11 a 02.12.94, para fazer oitiva de testemunhas no processo disciplinar nº 025/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

XIII - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,53 (oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no total de R\$ 213,83 (duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), ao servidor VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.064-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 30.11 a 02.12.94, para fazer oitiva de testemunhas no processo disciplinar nº 025/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

XIV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), à servidora ROSA MARIA RODRIGUES, Delegada de Polícia, matrícula nº 24.148-1, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 30.11 a 02.12.94, para fazer oitiva de testemunhas no processo disciplinar nº 025/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

XV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor PAULO DE TARSO MENDES DINIZ, Médico Legista, matrícula nº 21.283-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino Porto Alegre-RS, no período de 19 a 21.10.94, para busca de tecnologia junto ao IML/RS, visando a informatização do IML/DF, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

XVI - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.434-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 29.08 a 02.09.94, para traslado do Carcará 02 para revisão na Helibrás em Itajubá e retorno do Carcará 03 da revisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Itajubá-MG/Brasília-DF, sendo proponente a SECEL/CPO.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

#### R E S O L V E

I - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), ao servidor LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, Perito Criminal, matrícula nº 23.933-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 29.11 a 05.12.94, para fazer Análise do material coletado na caixa d'água do Edifício América Office Tower (ENCOL), sendo proponente o Instituto de Criminalística/SPL.

II - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), ao servidor OLEGÁRIO AUGUSTO FUINA VERSIANI, Perito criminal, matrícula nº 27.296-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 29.11 a 05.12.94, para fazer Análise do material coletado na caixa d'água do Edifício América Office Tower (ENCOL), sendo proponente o Instituto de Criminalística/SPL.

III - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.056-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 10.12.94, para efetuar diligências no sentido de localizar autor de vários roubos nesta capital, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

IV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), ao servidor EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.028-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital

com destino a Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 10.12.94, para efetuar diligências no sentido de localizar autor de vários roubos nesta capital, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

V - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R\$ 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 10.12.94, para efetuar diligências no sentido de localizar autor de vários roubos nesta capital, sendo proponente a Delegacia de

Roubos e Furtos.

VI - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), ao servidor CLÁUDIO SEVERIANO RAMOS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.467-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 28 a 29.11.94, para interrogar indiciada nos inqueritos nº 125 e 131/93-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

VII - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), ao servidor WALDEMAR DE OLIVEIRA FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 24.808-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 28 a 29.11.94, para interrogar indiciada nos inqueritos nº 125 e 131/93-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

VIII - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), ao servidor PEDRO MENDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 37.153-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 28 a 29.11.94, para interrogar indiciada nos inqueritos nº 125 e 131/93-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOÃO EMILIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.237-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.11.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRÉ VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.201-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito - CPE/PCDF, a partir de 30.11.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ ANDRIANO GUERRA POU-SO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.185-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 03ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.11.94.

DISPENSAR o Delegado de Polícia ANDRÉ VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.201-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.11.94.

DISPENSAR o Delegado de Polícia LUIZ ANDRIANO GUERRA POU-SO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.185-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito - CPE/PCDF, a partir de 30.11.94.

DISPENSAR o Delegado de Polícia CÉLIO CINTRA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 24.386-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 03ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.11.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93 e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o Delegado de Polícia JOÃO EMÍLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.237-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DF-10, de Chefe do Posto Policial nº 28 - 19ª DP/CPC/PCDF, em virtude de vacância a partir de 30.11.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO CRUZ VAZ, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 37.708-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 03ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 29.11.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93 e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ LOPES RIBEIRO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.660-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 20ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, em virtude de vacância a partir de 01.12.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93, de 21.06.93.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Delegado de Polícia JURANDIR TEIXEIRA PINTO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 27.968-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 2ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 18.11.94.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia MARLON MARCOS DANTAS ARAÚJO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.671-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.12.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93, de 21.06.93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09.02.82, a

Delegada de Polícia ROSANA DE SOUZA R. GONÇALVES, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.724-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula 23.664-0, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual-POLÍINTER/CPE/PCDF, Código DF-11, em virtude de seu afastamento do País, em viagem de estudos aos Estados Unidos, no período de 03 a 21.12.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09.02.82, o Delegado de Polícia ERIC SEBA DE CASTRO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 25.536-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 23.628-4, Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-11, em virtude de seu afastamento do País, em viagem de estudos aos Estados Unidos, no período de 03 a 21.12.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09.02.82, a Perita Criminal MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.071-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula 23.691-8, Diretor do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, Código DF-11, em virtude de seu afastamento do País, em viagem de estudos aos Estados Unidos, no período de 03 a 21.12.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09.02.82, a Perita Criminal MARIA INÊS DE O. AGUIAR, Primeira Classe, Padrão V, matrícula 23.668-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS A. SILVA, matrícula 21.071-4, Diretora da Divisão de Perícias Externas - IC/CPT/PCDF, Código DF-10, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor do Instituto de Criminalística no período de 03 a 21.12.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93, de 21.06.93.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Agente de Polícia DOMINGOS LUIZ DE CARVALHO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.813-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 2ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.07.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia DAMIÃO SOARES BARBOSA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.528-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.07.94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16.07.91 que dispensou o Agente de Polícia JOSÉ HUGO DA FONSECA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.057-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, de Secretário Administrativo do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, ONDE SE LÊ: Código DAI-112.6, LEIA-SE: Código DAI-112.3.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

1. Autorizar a servidora RITA CARMELITA DA ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 43.049-8, a prestar serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos n° 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando-se à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

CÉSAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Designar TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA, matrícula n° 23.289-0, Analista de Administração Pública, Gerente de Projetos, Código DFG-11, para substituir no período de 28.11 a 27.12.94, NEUSA DOURADO FREIRE, Coordenadora do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da titular relativas ao exercício de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 223, de 22.11.94, página n° 20.)

## PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Designar ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 41.614-2, para substituir no período de 28.11 a 27.12.94, TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, por motivo de a mesma estar substituindo a Coordenadora do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CÉSAR BAIOCCHI

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 223, de 22.11.94, página n° 20.)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 081.000694/94,

## RESOLVE:

Retificar a Instrução de 29 de dezembro de 1992, publicada no DODF n° 02, de 04.01.93, que aposentou ANISIO BORBA, matrícula n° 153-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no referido cargo, na Classe Única, Padrão III, em virtude de ter sido reposicionado, através de promoções em caráter excepcional, a partir de 01.11.92, conforme Instrução de 05 de janeiro de 1993, publicada no DODF n° 17 de 25.01.93, e posteriormente reenquadrá-lo na 2ª Classe, Padrão I, do re-

ferido cargo, a partir de 1° de março de 1993, por força da Lei n° 427, de 07 de abril de 1993, ficando ratificados os demais termos.

CESAR BAIOCCHI

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 06.12.94, Pág. 38)

## INSTRUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados o adicional previsto no parágrafo 2°, do artigo 62, da Lei n° 8.112/90, regulamentada pela Lei n° 8.911, de 11/07/94 e disciplinada pela Portaria n° 114/94-SEA, de 18.08.94, na forma como se segue:

NOME: JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO

PROCESSO: 081.000071/92

FRAÇÃO: Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, símbolo DFG-06, de Chefe de Documentação e Arquivo, a partir de 23 de novembro de 1994, totalizando 5/5, sendo: 1/5 do DFG-03 e 4/5 do DFG-06.

NOME: GALILEU FAUSTINO

PROCESSO: 081.000923/92

FRAÇÃO: Mais 1/5 (um quinto) da gratificação por Encargos em Gabinete, na função de assistente, a partir de 28 de novembro de 1994, totalizando, assim, 4/5 do G.E.G (assistente).

CÉSAR BAIOCCHI

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## PORTARIA N° 252/94 - SIC, DE 05 DE DEZEMBRO 1994.

Estabelece critérios para classificação de empresas com vistas a concessão de incentivo econômico por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, em áreas específicas localizadas na Região Administrativa de Riacho Fundo.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, XII e XIII da Resolução n° 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com a redação da Resolução n° 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994

## RESOLVE:

Art. 1° - A classificação de empresas para a concessão de incentivo econômico, por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, em áreas específicas para comércio e oficinas situadas no Riacho Fundo, quando a demanda for superior a disponibilidade, obedecerá as disposições estabelecidas nesta Portaria, excetuando-se o Setor Industrial de Riacho Fundo II, cuja classificação é disciplinada pela Portaria n° 015/94 - SIC.

§ 1° A classificação referida neste artigo considerará, preliminarmente:

I - os fatores excludentes da concessão de incentivo econômico;

II - a opção de localização para o empreendimento manifestada pelo interessado, na Carta-Consulta ou Projeto;

III - a compatibilidade da área pleiteada, em metros quadrados, com as áreas à disposição do PRODECON/DF;

IV - a adequação da atividade econômica relativa ao empreendimento, com as normas de uso do solo e ambientais vigentes.

§ 2° Serão excluídas da concessão de incentivo econômico de que trata esta Portaria, as empresas:

I - registradas e sem comprovação de funcionamento ou atividade, excetuadas as implantações, que não terão procedência em relação às empresas em funcionamento;

II - com documentação incompleta;

III - cujo titular, sócios e seus cônjuges, possuam ou tenham possuído imóvel destinado à atividade econômica, adquirido por intermédio de

Programa de Desenvolvimento Econômico do Governo do Distrito Federal, ou de reassentamento ou similar;

IV - que paralizarem suas atividades, a qualquer tempo, até a data da emissão do Atestado de Implantação correspondente.

Art. 2º - Terão prioridade ao incentivo econômico, as empresas:

I - que desenvolvam suas atividades na Região Administrativa do Riacho Fundo ( RA XVII );

II - em funcionamento em locais impróprios para o exercício de suas atividades;

III - que não sejam proprietários, promitentes compradores, cessionários ou detentores, a qualquer título, de direitos relativos a imóveis destinados a atividade econômica exercida;

IV - cuja transferência seja relevante para a comunidade, assim definida pela respectiva Administração Regional e entidade de classe;

V - com maior tempo de funcionamento;

VI - de comprovada capacidade econômica, técnica e financeira, observado os dispositivos legais vigentes.

Art. 3º - Para efeito do que dispõe o art. 1º, serão atribuídos às empresas os seguintes pontos:

I - Quanto a prioridade de instalação em zoneamento apropriado no Riacho Fundo:

- a) indicada pela entidade de classe: 5 pontos;  
b) indicada pelo instrumento legal de criação da área: 5 pontos;  
c) indicada pela entidade de classe e pelo instrumento legal de criação da área: 10 pontos.

II - Tempo de funcionamento na Região:

- a) de 00 a 02 meses: 00 pontos;  
b) de 03 a 09 meses: 03 pontos;  
c) de 10 a 16 meses: 05 pontos;  
d) de 17 a 23 meses: 07 pontos;  
e) de 24 a 30 meses: 08 pontos;  
f) de 31 a 37 meses: 09 pontos;  
g) de 38 meses em diante: 10 pontos.

III - Quanto a localização de residência do titular ou sócio (s) da empresa:

- a) residente no Riacho Fundo: 05 pontos  
b) não residente no Riacho Fundo: 03 pontos

IV - Quanto ao imóvel onde a atividade econômica é exercida:

- a) na residência do proprietário: 05 pontos;  
b) locado: 04 pontos;  
c) cedido ou outros: 03 pontos;

V - Quanto a necessidade de remoção, em função do local de funcionamento:

- a) em zoneamento específico: 03 pontos;  
b) em residência (amparado pela Lei 411/93): 05 pontos;  
c) fora de zoneamento, com indicação da Administração Regional respectiva: 10 pontos

VI - Quanto a quantidade de empregados registrados até 30 dias antes da data de vistoria:

- a) 01 empregado: 02 pontos;  
b) 02 empregados: 04 pontos;  
c) 03 empregados: 06 pontos;  
d) 04 empregados: 08 pontos;  
e) acima de 04: 10 pontos.

VII - Quanto a quantidade de empregos a serem gerados:

- a) até 02: 03 pontos;  
b) de 03 a 05: 05 pontos;  
c) de 06 a 09: 07 pontos;  
d) acima de 09: 10 pontos.

VIII - Quanto a ser remanescente de programas anteriores:

- a) por não enquadramento no programa respectivo: 00 ponto;  
b) documentação incompleta: 05 pontos;  
c) por falta de lote: 06 pontos.

IX - Capacidade Técnica ( tempo de exercício profissional, do titular ou sócio gerente):

- a) até 02 anos: 02 pontos;  
b) de 03 a 05 anos: 05 pontos;

- c) de 06 a 08 anos: 07 pontos;  
d) acima de 08 anos: 10 pontos.

X - Capacidade econômica e financeira:

- a) utilização de recursos próprios até 30%: 03 pontos;  
b) de 31 a 50%: 05 pontos;  
c) de 51 a 100%: 10 pontos.

§ 1º Serão atribuídos 10 pontos aos pequenos e microempresários que desenvolvem sua atividade precariamente, em residências, ainda que informal, assim entendido, empresas estabelecidas, devidamente registradas na Junta Comercial e no CGC/MF, sem o respectivo Alvará de Funcionamento e inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, desde que tenha, no mínimo, três anos de funcionamento no local, aplicando-se nesses casos a pontuação máxima do inciso X deste artigo, conforme Art. 7º, do § 2º, da Lei 409 de 1993.

§ 2º Será exigida, na falta da inscrição no CD/DF a que se refere o parágrafo precedente, a Certidão de Habilitação Fiscal correspondente.

§ 3º Os pontos de que trata este artigo não são cumulativos dentro do mesmo inciso.

Art. 4º - A vistoria será feita pela Secretaria de Indústria e Comércio, facultado o acompanhamento de representante credenciado pela respectiva entidade de classe a que pertença o vistoriado e pela Administração Regional.

§ 1º A Secretaria de Indústria e Comércio científicará com antecedência mínima de 48 horas, de forma expressa, os representantes referidos neste artigo, das datas e horários para a realização de vistoria.

§ 2º A falta de comparecimento do representante das entidades acima referidas, não será fator impeditivo para a efetivação das vistorias.

§ 3º A Secretaria de Indústria e Comércio poderá delegar à Administração Regional, mediante entendimentos, a atividade de vistoria a que se refere este artigo.

Art. 5º Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á por intermédio da aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem, em benefício da empresa:

- a) - com maior número de empregados registrados;  
b) - com maior tempo de funcionamento;  
c) - com precedência do pedido na Secretaria de Indústria e Comércio, comprovado pelo respectivo número do processo protocolizado na vigência da Lei nº 289, de 03 de junho de 1992 e da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993.

Art. 6º - Será objeto de publicação no Diário Oficial do DF a relação de todas as empresas concorrentes, com sua respectiva pontuação e classificada conforme área pleiteada.

§ único - Do resultado da classificação referida no Caput deste artigo caberá pedido de reconsideração ao Secretário de Indústria e Comércio no prazo de três dias úteis, contando da data da respectiva publicação.

Art. 7º - Fica aprovado o Relatório de Vistoria e Coleta de Informações, constante do anexo único desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
Secretário de Indústria e Comércio

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 252/94, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994  
RELATÓRIO DE VISTORIA E COLETA DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_ FIs.01  
ESPECÍFICO PARA RIACHO FUNDO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

PROCESSO:	CGC:
EMPRESA:	CF/DF:
ENDEREÇO:	CIDADE:

SÓCIO OU TITULAR	C P F
ESTADO CIVIL      CONJUGE (SE CASADO)	C P F

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

ATIVIDADE ECONÔMICA: \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DE VISTORIA E COLETA DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_\_\_ Fls. 02**

2 - ELEMENTOS A SEREM COLETADOS PARA PONTUAÇÃO, CONFORME PORTARIA N° 252/94 - SIC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

2.1 - FUNCIONAMENTO

2.1.1 - Não comprovação de funcionamento ( )

2.1.2 - Tempo de funcionamento \_\_\_\_\_ meses  
Comprovado através de:

- Documentação Fiscal ( )
- Notificação do Poder Público ( )
- Procedência do maquinário ( )
- Doc. protocolizados na Adm. Pública ( )

DESCREVER

2.2 - LOCALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO TITULAR OU SÓCIO (S) DA EMPRESA

- Residente no Riacho Fundo ( )
- Não residente no Riacho Fundo ( )

2.3 - EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

- Na residência do titular ou sócio ( )
- Cedido ou outro ( )
- Locado ( )

COMPROVAÇÃO: ESCRITURA / CONTRATO DE LOCAÇÃO

DESCREVER

2.4 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- Em zoneamento específico ( )
- Em residência (amparado p/ Lei 411/93) ( )
- fora de zoneamento ( )

COMPROVAÇÃO: VISTORIA E RELAÇÃO ENCAMINHADA PELA ADM. REGIONAL E ENTIDADE

DESCREVER

2.5 - NÚMERO DE EMPREGADOS REGISTRADOS ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA DA VISTORIA: \_\_\_\_\_

COMPROVAÇÃO: LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS - CONTRATO DE TRABALHO HOMOLOGADO PELA DRT.

DESCREVER

2.6 - CAPACIDADE TÉCNICA

Tempo de exercício profissional do Titular ou Sócio-gerente \_\_\_\_\_ ANOS.

COMPROVAÇÃO: REGISTRO FIRMA INDIVIDUAL - CONTRATO SOCIAL - CART. PROFISSIONAL

DESCREVER

**RELATÓRIO DE VISTORIA E COLETA DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_\_\_ Fls. 03**

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ÁREA OCUPADA (m²):	- TERRENO:
	- EDIFICAÇÃO:
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	( ) MADEIRA
	( ) ALVENARIA
	( ) OUTRO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENCONTRADOS NO LOCAL:	
OUTROS:	


Brasília, de de 19

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

NOME: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_

TITULAR OU SÓCIO DA EMPRESA VISTORIADA

NOME: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_

PORTARIA N° 253/94 - SIC, DE 05 DE DEZEMBRO 1994.

Aprova modelo do Relatório de Vistoria e Coleta de Informações, para classificação de empresas com vistas a concessão de incentivo econômico por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, XII e XIII da Resolução n° 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com a redação da Resolução n° 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994

RESOLVE:

Art. 1 - Fica aprovado o Modelo do Relatório de Vistoria e Coleta de Informações, constante do anexo desta Portaria, para vistorias a serem realizadas na forma do § 3° do art. 4° da Portaria n° 252, de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
Secretário de Indústria e Comércio

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA N° 253/94-SIC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

RELATÓRIO DE VISTORIA E COLETA DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_\_\_ Fls.01

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

PROCESSO:	CGC:
EMPRESA:	CF/DF:
ENDEREÇO:	CIDADE:

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

SÓCIO OU TITULAR	CPF
ESTADO CIVIL CONJUGE (SE CASADO)	CPF

ATIVIDADE ECONÔMICA: \_\_\_\_\_



**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIZA BARBOSA AZEREDO, matrícula 07388-1, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, MARIA GORETTI VIANA CARDOSO, matrícula 00033-7, Símbolo DFG-10, no período de 20/12/94 a 19/01/95, por motivo de férias regulamentares.

**FERNANDO FERRAZ**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 21, inciso II, do Decreto n° 15.741 de 23 de junho de 1994,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a prestação de serviços extraordinários, da Servidora ANA CRISTINA CHAVES LOPES SPYERE, matrícula 00073-6, autorizada pela Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1994, publicada no DODF de 28 de novembro de 1994.

**FERNANDO FERRAZ**

PROCESSO: 171.000.088/94  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO — ABTD/DF  
 ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para os fins do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a realização da despesa com dispensa de licitação em favor do credor acima, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho 94NE30256, destinado ao convênio de Cooperação Técnica com o objetivo de regular as relações entre o DEPEM/DF e ABTD/DF, na execução de cursos e treinamento, etc.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1994

**FERNANDO FERRAZ**  
 Diretor do DEPEM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROCESSO N°: 191.000.801/94  
 INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO: Em cumprimento às disposições do CAPUT dos artigos 25 e 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, conforme Nota de Empenho n° 94 NE 30155, no valor de R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com ressarcimento de remuneração e encargos sociais de servidor a disposição do GDF/JBB, no exercício de 1993.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 06 de dezembro de 1994  
**MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**  
 Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCESSO N°: 191.000.802/94

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO: Em cumprimento ao disposto do CAPUT dos artigos 25 e 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, conforme Nota de Empenho n° 94 NE 30156 e demais instruções contidas no processo acima, para atender as despesas com ressarcimento de salários de servidor daquele Ministério a disposição do GDF/JBB, neste exercício.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 06 de dezembro de 1994

**MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**  
 Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

A vista das instruções contidas no Processo n° 191.001059/93, RATIFICO nos termos do Artigo 26, da lei n° 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Rápido Santo Antônio Ltda.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994.

**MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**  
 Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

A vista das instruções contidas no Processo n° 191.001059/93, RATIFICO nos termos do Artigo 26, da lei n° 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994.

**MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**  
 Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

A vista das instruções contidas no Processo n° 191.001059/93, RATIFICO nos termos do Art. 26, da lei n° 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994.

**MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**  
 Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do Art. 28 do Título III do Regimento interno aprovado pelo Decreto n° 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei n° 529, de 03 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 1°, e item I do Artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, HELENO OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 94.006-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n° 80.036-8, Encarregado da Seção de Aves/JZB, Símbolo DFG-03, no período de 12 a 31 de dezembro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1994  
**RAUL GONZALEZ ACOSTA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do Art. 28 do Título III do Regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 1º, e item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula nº 94.174-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ELIO DA SILVA LINO, matrícula nº 80.031-7, Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral/JZB, Símbolo DFG-03, no período de 12 a 31 de dezembro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1994  
RAUL GONZALEZ ACOSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do Art. 28 do Título III do Regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 1º, e item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, ELPÍDIO ALVES ROMEIRO, matrícula nº 94.268-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EDMILSON SOUZA SAMPAIO FILHO, matrícula nº 80.038-4, Encarregado da Seção de Alimentação e Nutrição da Divisão de Zoobotânica/JZB, Símbolo DFG-03, no período de 12 a 31 de dezembro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1994  
RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO Nº : 191.001059/93  
INTERESSADO : RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30345/94, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), a favor da Rápido Santo Antônio LTDA, referente a reforço da NE nº 30005/94, para atender a despesa com aquisição de vales transportes para os servidores deste JZB, no mês de dezembro/94.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA  
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

PROCESSO Nº : 191.001059/93  
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa e inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos in-

cisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30346/94, no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), a favor da Viação Anapolina, referente a reforço da NE nº 30012/94 para atender as despesas com aquisição de vales transportes para os servidores deste JZB, no mês de dezembro/94.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

PROCESSO Nº : 191.001059/93  
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30344/94, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a favor de Banco de Brasília S/A, referente a reforço da NE nº 30001/94 para atender a despesas com aquisição de vales transportes para os servidores deste JZB Relativo ao mês de dezembro do exercício de 1994.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROCESSO Nº 030.000.139/94  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 038/94  
Autorizo a concessão de 1,5(uma e meia)diária a TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, no valor total de R\$ 128,30 (Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade de São Paulo/SP, para participar do Seminário Internacional-Estratégias para Modernização da Construção Civil e Qualidade na Cadeia Produtiva, nos dias 05 e 06/12/94.

PAULO ALVIM

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA**

PROCESSO: 190.000.222/94  
INTERESSADO: GLAUCIA RIBEIRO STARLING DINIZ  
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME: CASAMENTOS ATUAIS DOIS TRABALHO UMA FAMÍLIA De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 7.797,59 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 05 de dezembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM  
Presidente

PROCESSO: 191.000329/94  
INTERESSADO: CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF  
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME: PERFIL DOS MENINOS DE RUA DO DF  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 6.446,14 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 05 de dezembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PROCESSO: 193.000.098/94  
 INTERESSADO: IEMA  
 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DIGITAL DE DADOS AMBIENTAIS NO IEMA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 128.025,96 (cento e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). A dispensa de licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 05 de dezembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM  
 Presidente

PROCESSO: 190.000.218/94  
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GONÇALVES  
 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME: DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA AVALIAÇÃO DE PERCEPÇÃO VISUAL  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 31.203,79 (trinta e um mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos). A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 05 de dezembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM  
 Presidente

Processo : 190.000.106/94  
 Interessado : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 Assunto : "Despesas com Publicações de Matérias no DODF de interesse da Fundação no corrente exercício"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa em favor do credor indicado no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "CAPUT" da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 06 de dezembro de 1994.  
 PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM  
 Presidente

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar EVALDO LEMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.668-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, a partir de 27 de novembro de 1994, por motivo do titular estar respondendo pela Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 06.12.94)

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.104/92  
 INTERESSADO: VICENTE SERGIO FERNANDES  
 MATRÍCULA: 26.078-9  
 DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 28.11.94, referente a 3ª parcela.

Brasília, 06 de dezembro de 1994

OSVALDO XAVIER DA SILVA  
 Divisão de Administração Geral  
 Diretor/Substituto

## TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

Altera os Anexos I a VI da Resolução-TCDF nº 56, de 04 de dezembro de 1992.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 03 de junho de 1994, combinado com o inciso XXVI do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa nº 175, realizada em 06 de dezembro de 1994, conforme o que se apresenta no Processo nº 6716/94,

Considerando o disposto na Resolução nº 86/94 da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei-DF nº 362, de 26 de novembro de 1992;

Considerando que este Tribunal já dispõe de mecanismos que cuidam da progressão funcional, nos termos da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de outubro de 1985,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I a VI da Resolução-TCDF nº 56, de 04 de dezembro de 1992, que passam a vigorar na forma dos Anexos I a VI desta Resolução.

Art. 2º Não se aplicam aos Serviços Auxiliares deste Tribunal as disposições contidas nos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução-CLDF nº 86/94.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 1994.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., de 07 de dezembro de 1994.

MARLI VINHADELI  
 Presidente

ANEXO I, da Resolução nº 75/94.

### ESTRUTURA DA CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO		TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III		III
ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II		II

### CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO TCDF

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III		III

ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II		II

**ANEXO I - Cont., da Resolução nº 75/94.**  
**CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO TCDF**

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B		TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - C	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II		II

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II		II

**ANEXO II, da Resolução nº 75/94.**

**ESCALONAMENTO VERTICAL**

ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
CLASSE	PADRÃO	REFERÊNCIA	
3ª	I	34	
	II	35	
	III	36	
	IV	37	
2ª	I	38	
	II	39	
	III	40	
1ª	I	41	
	II	42	
	III	43	
ESPECIAL	I	44	
	II	45	

TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A			
CLASSE	PADRÃO	REFERÊNCIA	
3ª	I	23	
	II	24	
	III	25	
	IV	26	
2ª	I	27	
	II	28	
	III	29	
1ª	I	30	
	II	31	
	III	32	
ESPECIAL	I	33	
	II	34	

**ANEXO II - Cont., da Resolução nº 75/94.**

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A			
CLASSE	PADRÃO	REFERÊNCIA	
3ª	I	12	
	II	13	

2ª	III	14
	IV	15
	I	16
	II	17
1ª	III	18
	I	19
	II	20
ESPECIAL	III	21
	I	22
	II	23

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - C AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B			
CLASSE	PADRÃO	REFERÊNCIA	
3ª	I	1	
	II	2	
	III	3	
	IV	4	
2ª	I	5	
	II	6	
	III	7	
1ª	I	8	
	II	9	
ESPECIAL	III	10	
	I	11	
	II	12	

**ANEXO III, da Resolução nº 75/94.**

**ENQUADRAMENTO**

ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO			
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II e III		II

TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO			
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II e III		II

**ANEXO III - Cont., da Resolução nº 75/94.**

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III		III
	IV		IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I	ESPECIAL	I
	II e III		II

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III e IV		III e IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I e III	ESPECIAL	II

ANEXO III - Cont., da Resolução nº 75/94.

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III e IV		III e IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I e III	ESPECIAL	II

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - C**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III e IV		III e IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I e III	ESPECIAL	II

ANEXO III - Cont., da Resolução nº 75/94.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III e IV		III e IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I e III	ESPECIAL	II

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
3ª	I	3ª	I
	II		II
	III e IV		III e IV
2ª	I	2ª	I
	II		II
	III e IV		III
1ª	I	1ª	I
	II		II
	III e IV		III
ESPECIAL	I e III	ESPECIAL	II

ANEXO IV, da Resolução nº 75/94.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEIS	EQUIVALÊNCIA NA CLDF Resolução-CLDF nº 79/93 (% s/ remuneração de Deputado Distrital)	
TC - CC - 7	CNE	65,0%
TC - CC - 6	CL-15	54,2%
TC - CC - 5	CL-13	42,9%
TC - CC - 4	CL-11	37,9%
TC - CC - 3	CL-10	30,8%
TC - CC - 2	CL-09	27,2%
TC - CC - 1	CL-07	21,5%

TABELA DE ENCARGOS DE GABINETE

Denominação do Encargo	Código do Encargo	EQUIVALÊNCIA NA CLDF Res.-CLDF nº 79/93 (% s/ remuneração de Deputado Distrital)
ASSESSOR - EG	GG - AR	CL-06
ASSISTENTE	GG - AN	CL-04
AUXILIAR	GG - AU	CL-03

ANEXO V, da Resolução nº 75/94.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

ESCOLARIDADE	CORRELAÇÃO DOS CARGOS	
	NO TCDF	NA CLDF
1º Grau Incompleto	Técnico de Administração Pública - C	Agente de Apoio
	Auxiliar de Administração Pública - B	
1º Grau Completo	Técnico de Administração Pública - B	Auxiliar de Administração
	Auxiliar de Administração Pública - A	
2º Grau	Técnico de Administração Pública - A	Assistente-Técnico
	Técnico de Finanças e Controle Externo	
3º Grau - Superior	Analista de Administração Pública	Assessor-Técnico
	Analista de Finanças e Controle Externo	

ANEXO VI, da Resolução nº 75/94.

QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS POR EQUIVALÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

**Analista de Administração Pública (Nível Superior)**

- Área de Administração Geral
  - Biblioteconomia
  - Administração
  - Contabilidade
  - Direito
- Área de Saúde
  - Medicina
  - Odontologia

**Técnico de Administração Pública - A (2º grau)**

- Área de Administração Geral
  - Serviços Administrativos
- Área de Saúde
  - Enfermagem
  - Prótese Dentária
- Área de Processamento de Dados
  - Operação de Computação
  - Programação

**Técnico de Administração Pública - B (1º grau completo)**

- Área de Administração Geral
  - Reprografia
  - Vigilância
  - Condução de Veículos
- Área de Processamento de Dados
  - Digitação

**Técnico de Administração Pública - C (1º grau incompleto)**

- Área de Administração Geral
- Carpintaria, Marcenaria e Obras
- Eletricidade e Comunicações
- Eletricidade de Automóvel
- Mecânica

ANEXO VI - Cont., da Resolução nº 75/94.

**QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS POR EQUIVALÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE****Auxiliar de Administração Pública - A (1º grau completo)**

- Área de Administração Geral
- Telefonia

**Auxiliar de Administração Pública - B (1º grau incompleto)**

- Área de Administração Geral
- Serviços Administrativos Gerais

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3140/94.

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMÍLIO VINHADELI PAPADÓPOLIS, Analista de Finanças e Controle, do Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 293 DE 07 DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GETÚLIO ROMEU RAMOS, do cargo em comissão de Assessor-Jurídico, Código TC-CCA-5, da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 294 DE 07 DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GETÚLIO ROMEU RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Jurídico, Código TC-CCA-6, com lotação na Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 295 DE 07 DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, do cargo em comissão de Assessor-Jurídico, Código TC-CCA-4, da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 296 DE 07 DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Jurídico, Código TC-CCA-5, com lotação na Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 298, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Jurídico, Código TC-CCA-4, com lotação na Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS  
E BALANÇOS**

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DO TERMO PADRÃO N° 09/94**

**1° ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89**

PROCESSO N° 040.002.496/94 - PARTES: DF/SEFP X AVT — ASSE-FAZ VIAGEN E TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão n° 09/94. OBJETO: Este presente aditivo tem por objeto suplementar recursos para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e remessa de encomendas no âmbito regional, nacional e internacional. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 30070021200100001; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.33. NOTA DE EMPENHO: 30800, em reforço a NE n° 30098, emitida em 26 de outubro de 1994, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: RODRIGO MIGUEL MEDINO FIGUEIREDO. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**NOVACAP**

**COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: BEATRIZ ELOISA MAIMONE SPAGNUOLO. PROCESSO N° 114.000.296/92—SO/NOVACAP—METRÔ/DF. Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato n° 010/94—MC/NOVACAP. OBJETO: A prorrogação de prazo e suplementação de recursos ao instrumento principal. VALOR: Para fazer face ao pagamento das despesas durante o período de prorrogação, o valor previsto na cláusula Segunda do Contrato Principal fica suplementado em mais R\$ 2.720,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), sendo mantido o valor mensal. RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 22.05.91, e conforme Nota de Empenho n° 1691216694, de 18.11.94. DATA DA ASSINATURA: 21.11.94. PRAZO: Prorrogado até 21.03.95. CONTRATANTE: JOSÉ GASPAR DE SOUZA e CAIRO RAMOS PELA CONTRATADA: BEATRIZ ELOISA MAIMONE SPAGNUOLO. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**NOVACAP**

**COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. PROCESSO N°: 114.000.368/94-GDF/SOSP/NOVACAP-METRÔ/DF - Inexigível com base nos Artigos 24 e 25 da Lei 8.666 de 21.06.93. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato n° 017/94-MC / NOVACAP / FEHS / SCO-CEB N° 023/94-CEB-Tarifa Azul. OBJETO: Regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horó-Sazonal, o fornecimento à unidade consumidora, pela CEB, da energia elétrica necessária ao funciona-

mento de sua instalação localizada no (a) EQS 114/115 próximo da Estação PP7, em conformidade com a Portaria n° 33 de 11.02.88, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês. RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e Conforme Nota de Empenho n° 16911937/94, de 18.11.94, que se empenha para o presente exercício, devendo ser consignadas verbas próprias nos orçamentos vindouros, durante a vigência do instrumento principal. DATA DA ASSINATURA: 21.11.94. VIGÊNCIA: será de 21/11/94 a 20/11/97. PARTES: PELA CONTRATANTE: José Gaspar de Souza e José Dimas Simões Machado. PELA CONTRATADA: José Gabino Matias dos Santos. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**NOVACAP**

**COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. PROCESSO N°: 114.000.368/94-GDF/SOSP/NOVACAP-METRÔ/DF - Inexigível com base nos Artigos 24 e 25 da Lei 8.666 de 21.06.93. ESPÉCIE: Contrato n° 017/94-MC / NOVACAP / FEHS / SCO - CEB N° 023/94 - Tarifa Azul. OBJETO: Regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horó-Sazonal, o fornecimento à unidade consumidora, pela CEB, da energia elétrica necessária ao funcionamento de sua instalação localizada no (a) EQS 114/115 próximo da Estação PP7, em conformidade com a Portaria n° 33 de 11.02.88, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. VALOR: Estimado em 3.000,00 (Três mil reais). RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e conforme Nota de Empenho n° 16911937/94 de 18.11.94. DATA DA ASSINATURA: 21.11.94. VIGÊNCIA: será de 21/11/94 a 20/11/97. PARTES: PELA CONTRATANTE: José Gaspar de Souza e José Dimas Simões Machado. PELA CONTRATADA: José Gabino Matias dos Santos. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 3034. N° DO PROCESSO 092.006225/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do Contrato ficam prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 15/01/95 e 22/04/95 respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 07/12/94. AUTORIZAÇÃO: Mércio Viana de Oliveira - Diretor do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda - DOUGLAS HECHET.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3° E 4° ADITIVOS AO CONTRATO N° 2963. N° DO PROCESSO: 092.004036/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: a rerratificação do 3° e 4° Aditivos, estabelecendo que a partir da sua assinatura os aditivos ora retificados passarão a ser 2° e 3° Termos Aditivos. DATA DA ASSINATURA: 07/12/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - João Alcides Homar. CONTRATADA: MOBITEL S/A Telecomunicações - Antonio Carlos Birmam.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO 3213. N° DO PROCESSO: 092.005544/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP n° 078/94 - CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de Polieletrólito em pó ou líquido para desidratação de lodo, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO: será de acordo com as necessidades da CAESB, estabelecido em cronograma. VIGÊNCIA: o prazo de vigência

do contrato expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 07/12/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: NALCO Produtos Químicos Ltda - Fernando Barbosa Guimarães Júnior.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.985/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de tomada de preços 068/94 SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 605/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica na SQSW-301, SQSW-302, e Rua "D" (em frente ao SIG), Águas Pluviais SQSW-301, 302, redes 15 e 38, no Setor Sudoeste em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias corridos contados da data em que tiver sido iniciada a sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO Nº: 01778.0093/94 emitida em 23.11.94 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 1.032.903,71 (Hum milhão, trinta e dois mil, novecentos e três reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 23.11.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.440/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/94 - COEL. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 604/94. OBJETO: Prestação de Serviços e a aquisição, por preço unitário, referentes à fabricação, fornecimento, transporte e montagem do mobiliário administrativo e funcional dos CAICs de Ceilândia II, Santa Maria II, Taguatinga Areal, Samambaia II. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma Balfar S/A - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS. PRAZO: O prazo de entrega dos bens será de até 50 (cinquenta) dias corridos a partir da data da assinatura do presente contrato. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá o mesmo prazo da entrega dos bens e de execução dos serviços, contando a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO Nº: 198/94-CEC emitida em 20.10.94. VALOR: R\$ 40.445,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.11.94. PELA CONTRATADA: ANTONIO VELASCO REMIGIO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e EDUARDO MUNDIN PENA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.992/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 704/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-704/93, para serviços técnicos especializado nas áreas de informática, e organização e métodos. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FIA/FEA/USP. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais um ano a partir de 22.10.94 e vencendo-se em 22.10.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 23.11.94. PELA CONTRATADA: EDUARDO PINHEIRO GONDIM DE VASCONCELLOS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.136/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de tomada de preços 072/94 SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 606/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica e redes de Águas Pluviais na Avenida das Araucárias (da Rua 25-Sul à Rua Tamboril ) e Rua Tamboril Sul em Águas Claras-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO. PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias corridos contados da data em que tiver sido iniciada a sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO Nº: 01625.0527/94 emitida em 10.11.94 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 774.447,53 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 11.11.94. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF. CONTRATADA: CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. PROCESSO Nº 097.000.021/94 - SO/NOVACAP - METRÔ/DF - Dispensa de Licitação por inexigibilidade. ESPÉCIE: Termo ao Contrato nº 004/94-METRÔ/DF. OBJETO: Fornecimento de apoio técnico à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, especialmente no que concerne à formação e Desenvolvimento de recursos humanos e elaboração de procedimentos de operação e manutenção. VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais). RECURSOS: Com recursos próprios da companhia do Metropolitano do Distrito Federal conforme Nota de Empenho nº 03/94, de 21.10.94. DATA DA ASSINATURA: 14.11.94. PRAZO: Até 31.12.94 podendo ser prorrogado à vista do interesse das partes e nos termos e limites legais. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Resende e José Gaspar de Souza. PELAS CONTRATADA: Isaac Popoutchi e José Antonio Espósito. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/94**

PROCESSO Nº 113.002.035/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E RANA CENTER TÉCNICA E COMERCIAL LTDA.  
MAODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/94  
DATA DA ASSINATURA: 22.11.94  
VIGÊNCIA: 30.11.96  
VALOR: R\$ 20.350,00 (Vinte mil e trezentos e cinquenta reais)  
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinado à sinalização e policiamento de trânsito rodoviário e assistência técnica completa.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2049-Elemento 459052  
FONTE DE RECURSO: 000  
NOTA DE EMPENHO Nº 30.779/94 no valor de R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais)

(Republicado por incorreção do original, publicado no DODF nº 225, de 24.11.94, pág. 34).

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 012/94-ASJUR. PARTES: SAB X TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços e assistência técnica em 160 máquinas calculadoras Sharp de propriedade da SAB. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.728,00 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 016/94-CPL/SAB. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/11/95. DATA DA ASSINATURA: 30/11/94. PROCESSO N° 075.000123/94-SAB. PELA SAB: NILSON MARTORELLI - Presidente e RENE FERREIRA - Diretor Administrativo e Financeiro-Substituto - Pela TIL TEC: EDUARDO BARROS ALVES. Normas que estão sujeitos os contratantes: Lei 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PERMISSÃO DE USO**

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 005/92-ASJUR. OBJETO: Permissão remunerada de uso, troca de loja no mesmo endereço. PARTES: SAB X TIQUINHO BRINQUEDOS, CINEVÍDEO E SERVIÇOS LTDA. REMUNERAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) ano a contar de 02/12/94. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 1994. PROCESSO N° 616.641/83-SAB. PELA SAB/NILSON MARTORELLI - Presidente e TULIO AUGUSTO VELOSO - Diretor Comercial. Pela TIQUINHO BRINQUEDOS/FERNANDO A. NOGUEIRA DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARTES: SAB X ARGON CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prestação de serviços de reforma e ampliação do supermercado UNIDADE DE VIZINHANÇA N° 06. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 007/94-CPL/SAB. REMUNERAÇÃO: R\$ 19.826,38 (dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DA VIGÊNCIA: 17/12/94. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1994. PROCESSO N° 075.000078/94-SAB. PELA SAB: NILSON MARTORELLI - Presidente e RENE FERREIRA - Diretor Administrativo e Financeiro-Substituto - Pela ARGON: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE. Normas a que estão sujeitos os contratantes: Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n° 08/94, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CAVE-COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO: 082.20461/93 PARTES: FEDF/CAVE

**OBJETO:** 1. Fica rescindido o Contrato n° 08/94, celebrado entre as partes acima discriminadas em 06/12/94, objetivando a manutenção corretiva com aplicação de peças nos veículos da Linha FIAT. 2. A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro, na forma prevista no inciso II, do artigo 79, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURA: 05/12/94. PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da FEDF. ASSINANTES: p/ CAVE: Paulo Tide Viana de Barcelos; p/ FEDF: Marco Antonio de Moraes.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 165/94**  
PROCESSO: 190.000.213/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E PETER BAKUZIS; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 06/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 16.781,84 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30408; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 06/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO

CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: PETER BAKUZIS. Brasília, 06 de DEZEMBRO de 1994 PAULO ALVIM Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 030/94**

PROCESSO: 190.000.301/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF e JOSÉ CARLOS GASPAR; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 04/10/94 a 31/12/94; VALOR: R\$86.214,32 (oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30172; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04 /10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CESAR DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: JOSÉ CARLOS GASPAR.

Brasília, 04 de OUTUBRO de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

REPUBLICADO NO DODF, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N° 196, DE 10.10.94. PAGINA 51.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		Contrato n° 31/94-FEDF	
PARTES			
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
COREMA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.002229/94	06.12.94	31/12/94	R\$ 3.690,00
FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PEÇO GLOBAL		LICITAÇÃO	
		Tomada de Preços n° 038/94	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A Contratada compromete-se a executar para a Fundação Educacional do DF, serviços relativos à manutenção corretiva de equipamentos de informática instalados no Edifício Sede e nas Diretorias Regionais de Ensino, abaixo relacionados:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 20 Microcomputadores ATS HT 386 DX;</li> <li>- 04 Microcomputadores Novadata 386 SX;</li> <li>- 09 Microcomputadores Cobra PC/XT;</li> <li>- 02 Microcomputadores Novadata HD 286-CS;</li> <li>- 02 Microcomputadores Microtec MF-88;</li> <li>- 01 Microcomputador CCE;</li> <li>- 02 Impressoras Rima XT 300;</li> <li>- 04 Impressoras Cobra/Emília;</li> <li>- 16 Impressoras Cobra/Elgin;</li> <li>- 02 Leitoras óticas inteligentes Racimex.</li> </ul>			
Os recursos alocados para fazer face à presente despesa são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei n° 651 de 17/01/94.			
Ficam as partes subordinadas às normas da Lei n° 8.666/93- DOU DE 06/07/94.			
VALOR POR EXTENSO			
Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
2038 - 0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
3.4.90.39	012		
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO
32817/94	3.690,00 (estimativa)		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCOS ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		WALTER RODRIGUES ALVES Socio Gerente	
TESTEMUNHAS			
ÁGUILA MARIA VITOR		AURICÉLIA C. DA SILVA ABREU	
Publicação: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º T. Aditivo ao Contrato nº 16/94-FEDF	
PARTES			
01 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		02 PROJEL LTDA	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.004705/94	05.12.94	180 dias	R\$ 7.733,05
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Supressão do valor global do Contrato		Tomada de Preços 003/94-CEL/FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este termo tem por finalidade suprimir do valor global do Contrato nº 16/94, firmado em 16.08.94 entre esta Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa PROJEL LTDA, que tem por objeto serviços relativos à impermeabilização da cobertura do Centro Integrado de Ensino Especial, localizado no SGAS - 912/Brasília-DF, a importância de R\$ 7.733,05 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
01 MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		02 EDWICES GONTIJO CAETANO Sócio	
TESTEMUNHAS			
03 ÁGUILA MARIA VITOR		04 AURICÉLIA C. DA SILVA ABREU	

01	SÉTIMO. . . ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92-FCDF

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL / FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
03		COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR NC: \$
081.000579/92	07.12.94	31.12.95	R\$80.000,00

08 ALTERAÇÃO

1) Por este Termo fica ADITIVADO o Convênio nº 001/92-FCDF/CODEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, publicado no DODF de 29.05.92, com a finalidade de alterar a sua Fonte de Recursos para " 001 ", conforme Nota de Empenho nº 30.513/94-FCDF, atividade 2041-0001, elemento 34.90.39, no valor de R\$20.000,00 ( vinte mil reais).

2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Convênio acima mencionado.

DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
34.90.39		001	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR NC: \$	NÚMERO	VALOR NC: \$
15 30.513/94	20.000,00	17	
19		21	

DISTRITO FEDERAL		TESTEMUNHAS	
23 JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA SECRETÁRIO ADJUNTO ( POR DEL. COMP. INST. Nº 01 de 23.05.91)		25 HERNANI SOUZA SANTOS	
24 REINALDO MUSTAFA DIRETOR PRESIDENTE		26 MARIZALVA TORRES BARRENSE FERREIRA	
EXPEDITO JOSÉ DE V. GONÇALVES LUIZ A. RAEDER DIRETOR ADM. E FINANCEIRO			
DIRETOR DE INFORM.			

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes  
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

CONVENIENTES			
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU			
03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.			
PROCESSO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
030.005.432/92	23.12.93	31.12.93	38.893.282,72
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
08 I - Fica aditado o presente Convênio, com a Suplementação de seu valor CR\$ 38.893.282,72 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros reais e setenta e dois centavos), ficando seu total em CR\$ 1.055.571.518,87 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e dezoito cruzeiros reais e oitenta e sete centavos).			
II - Fica prorrogada sua vigência até 31.12.94.			
III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio ora aditados.			
* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO			
08 VALOR POR EXTENSO Trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros reais e setenta e dois centavos.			

DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA ADM. %
4031.000-Coord. Man. dos Serviços Administrativo			10
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
349039.99		000	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
18 0628	38.893.282,72	17	
19		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
23 DMTU/DF		ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA	
RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO			
24 CONVENIENTE			
ABDALA CARIM NABUT			
TESTEMUNHAS			
25 RONY TERUEL SARAIVA		26 PAULO ROBERTO FRANCA	

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 262, DE 31.12.93 - SUPLEMENTO II - PAG. 15.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS RODOVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS RODOVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, altera seus Estatutos nos itens a seguir: sua sede passa para STRC SUL, Entretrechos 3/1 Area Especial 02, Brasília-DF., terá como nome de Fantasia ABC DOS RODOVIÁRIOS e sofre alteração do artigo ao 10. ao 28o. e acrescentado nesta alteração os artigos 29o. Artigo 47o. IZAIAS LUIZ CASSIMIRO. PRESIDENTE  
(DAR - R\$ 16,15)

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
CODEPLAN  
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E O ESTADO DO MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN-MT. OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA ÁREA DE DEMOGRAFIA, CONFORME O PROJETO BRA-94/P-03 "PROGRAMA DE DEMOGRAFIA PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE". PROCESSO Nº: 121.114.138/94. ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 1994. VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA CODEPLAN, EM NÚMERO APROXIMADO DE 16.940 VALES MENSAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 02/12/94. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA, PELA CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ - DIRETOR VICE-PRESIDENTE.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
CODEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAN-MS. OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICÍPES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA ÁREA DE DEMOGRAFIA, CONFORME O PROJETO BRA-94/P-03 "PROGRAMA DE DEMOGRAFIA PARA A REGIÃO CENTRO-DESTE". PROCESSO Nº: 121.114.138/94. ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 1994. VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: WAGNER BERTOLI - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

EDITAL Nº 75/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM BOTIJÃO DE 13 KG

GRUPO - 0502

Data - 03.01.95

Horário - 15h

EDITAL Nº 76/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS COPIADORAS

GRUPO 9725

Data 04.01.95

Horário - 15h

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 08 de dezembro de 1994.

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão de Licitação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA AVISO Nº 155/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR publicado no DODF nº 022,

de 01/02/94, convoca os candidatos que solicitaram o conhecimento das razões de sua NÃO RECOMENDAÇÃO no Exame Psicotécnico do Concurso Público para Cargo de Delegado de Polícia - Fase 2, alínea "b" da Etapa I, para comparecerem, acompanhados dos respectivos psicólogos-assistentes, por eles indicados, no dia, horário e local abaixo especificados, de acordo com o constante do item 3.1.34.3.1 do Edital 019/94-IDR:

DIA: 09/12/94.

HORÁRIO: 9h às 11h e das 14h às 17h.

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

Brasília, 07 de dezembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 183/94 - IDR CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução exarada na 931ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal - CPP, publicada no DODF nº 223, de 22/11/94, resolve comunicar que o prazo de validade do concurso em referência de que trata o subitem 8.1 do Edital nº 098/90 - IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final relativo ao último grupo de candidatos aprovado na última etapa."

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 184/94 - IDR CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução exarada na 931ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal - CPP, publicada no DODF nº 223, de 22/11/94, resolve comunicar que o prazo de validade do concurso em referência de que trata o subitem 9.1 do Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de validade do concurso Público será de (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final relativo ao último grupo de candidatos aprovados na última etapa."

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

EDITAL Nº 77/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
GRUPOS - 5301, 5702 e 9736  
Data - 13.01.95 Horário - 15h

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do

Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 08 de dezembro de 1994  
**JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
 HUMANOS**

**EDITAL Nº 186/94 – IDR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução exarada na 931ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal – CPP, publicada no DODF nº 223, de 22/11/94, resolve comunicar que o prazo de validade do concurso em referência de que trata o subitem 9.1 do Edital nº 195/90 – IDR, publicado no DODF nº 02, de 03/01/91, passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final relativo ao último grupo de candidatos aprovados na última etapa”.

Brasília, 07 de dezembro de 1994

**JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI**  
 Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 185/94 – IDR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução exarada na 931ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal – CPP, publicada no DODF nº 223, de 22/11/94, resolve comunicar que o prazo de validade do concurso em referência de que trata o subitem 9.1 do Edital nº 194/90 – IDR, publicado no DODF nº 02, de 03/01/91, passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final relativo ao último grupo de candidatos aprovados na última etapa.”

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

**JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI**  
 Superintendente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
 COMUNITÁRIA  
 SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL  
 LTDA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
 ETP Nº 011/94**

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26.12.94 às 10:00 horas, no 6º andar do seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de guarda e vigilância, no Edifício Sede, depósito no SIA e no Bloco “A” da SQS 203. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 06.12.94 no horário das 08:30 horas às 12:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas, na Seção de Tesouro

ria da SHIS, no térreo do Ed. Sede, até o dia 23.12.94, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1994  
**AUGUSTO CESAR DE MELO MATOS**  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS  
 EDITAL  
 ADIAMENTO CONVOCAÇÃO  
 AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, torna público o ADIAMENTO “SINE DIE” da Convocação da população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, objeto do Edital publicado no DODF 05/12/94, para desafetação de área de uso comum do povo, nas QMSW1 e QMSW3, da Zona Urbana 1 do Cruzeiro 11ZUR1, da RAXI, face a manifestação dada pela 14ª Coordenação Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através do Ofício nº 485/94 de 05/12/94.

SECRETARIA DE OBRAS

**SECRETARIA DE OBRAS/DF**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de exploração de cascalho laterítico no local. Jazida Pro-Flora, Taguatinga/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 07 de dezembro de 1994

**ARINO OTON DE LIMA**  
 Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 SAIN BL. “A” sala 125 – Fone: 314-8273 FAX 314-8315**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 063/94  
 OBJETO : SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS , CLI-  
 CHÊS E PLACAS EM ACRÍLICO PARA A SSP/DF,**

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 27/12/94 ÀS  
 15h00min,**

Encontram-se à disposição dos interessados cópias dos editais e anexos acima citados. Informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 07 de Dezembro de 1994

**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
 Presidente da CPL/SSP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EIPA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental para os condomínios MORADA DOS NOBRES, VIVENDAS DA SERRA, JARDIM IPANEMA, RECANTO DOS NOBRES, E MEUS SONHOS.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 04.01.95  
 HORÁRIO: 14:30  
 LOCAL: SAN Q. 3 LT. A TÉRREO – DNER**

Informa, ainda, que o EIPA/RIMA, está a disposição do público para consulta até a data da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Q. 701 Lt. 1 bl. A — Ed. Assis Chateaubriand — 7º andar sl. 736, no horário de 14:30 às 18:30 horas.

**MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**  
Secretária

(DAR — R\$ 125,97 — 3)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de manutenção dos Sistemas do Gestor Hipotecário, de Controle de Habilitação e Retorno do FCVS e dos Módulos de Averbação Magnética de Seguros e de Contabilização Automática, com a empresa PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Processo nº 041.000.627/94.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/94

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais da Concorrência em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em informática para locação, manutenção, operação e suporte técnico de equipamentos e software's, tendo como vencedora a firma MI MONTREAL INFORMÁTICA, no valor de R\$288.591,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais).

**RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES**  
Presidente-CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/94-CPL/SLU-DF

ABERTURA : 04.01.95 às 10:00 horas

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO E ACETILENO

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco A, 2º andar sede do SLU-DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 07 de dezembro de 1994

**ROGER CAMPOS DOS SANTOS**  
Presidente-CPL/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 08/94-CPL/SLU/DF

ABERTURA : 30.12.94 às 09:00 horas

OBJETO : Execução de serviços de vigilância armada.

RETIFICAÇÃO: INCLUIR NO ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/94-CPL/SLU/DF.

Subitem s - Usina de Incineração de Lixo Especial UILE, situada na QNP 28 - Área Especial Setor P-Sul - Ceilândia/DF.

04 (quatro) postos com 04 (quatro) vigilantes

As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília, 06 de dezembro de 1994.

**ROGER CAMPOS DOS SANTOS**  
Presidente-CPL/SLU/DF

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação ficam convocados os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 12 de dezembro de 1994, na sede do Sindicato sito no SCS Quadra 02 Ed. Anhanguera Sala 101/3 - Brasília-DF., às 9:00 horas, com a maioria dos associados, em primeira convocação e às 09:30 horas, com qualquer número, em segunda convocação, para apreciação, deliberação e aprovação do Novo Estatuto Social da Entidade. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1994. ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Presidente.

(DAR - R\$ 19,38)

CONCRETO REDIMIX DE BRASÍLIA LTDA

CONCESSAO DE LICENCA

Torna publico que recebeu do IEMA/ SEMATEC a licenca de operacao, por 365 (TREZENTOS E SEXTENTA E CINCO) dias, para a atividade Usina Dosadora de Concreto, no local: SIA TRECHO 04 LOTES 280/290-Brasilia-DF.

(DAR R\$ 9,69)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente em Exercício do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 15.12.94 às 19:30 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

- Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Geral anterior;
- Votação do orçamento do exercício seguinte.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1994

**RUBEM FERREIRA DIAS**  
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15.12.94 às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura e aprovação da ata da Assembléia Geral Anterior;
- Seleção do nome dos associados do Simeb que serão indicados para integrarem a Lista Tríplice a ser encaminhada ao Juiz Presidente do TRT (10ª Região), para preenchimento de 02 (duas) vagas de Juiz Clássista Temporário, representantes dos empregadores e de seus respectivos Suplentes, nas Egs 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento, de Brasília/DF, triênio 1995 a 1998.

Solicita-se que os filiados candidatos às citadas vagas declinem suas pretensões ao Simeb, até 48 horas da Assembléia Geral, para serem alertados quanto a documentação pertinente.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1994

**RUBEM FERREIRA DIAS**